



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 11

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	18	47
Vice-Governadoria		32	
Secretaria de Estado de Governo	1	32	47
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		34	
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural		34	47
Secretaria de Estado de Cultura	3	34	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda		35	48
Secretaria de Estado de Educação	4	35	48
Secretaria de Estado de Fazenda	11	37	48
Secretaria de Estado de Obras	11	38	49
Secretaria de Estado de Saúde	12	38	51
Secretaria de Estado de Segurança Pública	13	38	51
Secretaria de Estado de Transportes	13	42	51
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano		43	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	13	43	52
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento		45	53
Secretaria de Estado de Administração Pública	16	45	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		46	
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		46	53
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		46	
Secretaria de Estado da Criança		46	
Procuradoria Geral do Distrito Federal			54
Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal		46	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	17	46	
Ineditoriais			54

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.486, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

Cria grupo de trabalho para elaboração de minuta de acordo de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado Saúde e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O VICE-GERENADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado grupo de trabalho para elaboração de minuta de acordo de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado Saúde e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com vista à implementação de assistência à população com distúrbio de processamento auditivo central e à ampliação do acesso aos serviços de diagnose e intervenção terapêutica e educacional, mediante planejamento compartilhado entre os partícipes.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto por:

- I – um representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- II – um representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
- III – um representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
- IV – um representante da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

§1º O representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal coordenará o grupo de trabalho.

§2º Cada órgão deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, impreterivelmente no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Decreto, a indicação dos seus representantes.

§3º Portaria do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal designará os membros do grupo de trabalho.

Art. 3º O grupo de trabalho deverá concluir seu objetivo no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2012.

124º da República e 52º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

Governador em exercício

DECRETO Nº 33.487, DE 15 DE JANEIRO DE 2012.

Decreta, a partir desta data, luto oficial por 03 (três) dias no Distrito Federal, em virtude do falecimento do Senhor TEODORO FREIRE.

O VICE-GERENADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o sentimento de luto e pesar pelo falecimento do Senhor TEODORO FREIRE, “SEU TEODORO”; e Considerando a sua atuação em prol da preservação e promoção da cultura nacional, reconhecida no País e no Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, a partir desta data, luto oficial por 03 (três) dias no Distrito Federal, em virtude do falecimento do Senhor TEODORO FREIRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2012.

124º da República e 52º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

Governador em exercício

ERRATA

No artigo 1º, item 10.2.2 e no Anexo II, Decreto nº 33.414, de 14 de dezembro de 2011, publicado no DODF nº 239, de 15 de dezembro de 2011, páginas 07 à 09, referente à publicação da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...Gerência de Epidemiologia, Informações e Dados Estatísticos em Saúde...”, LEIA-SE: “...Gerência de Epidemiologia e Estatística em Saúde...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: PUBLICAR, em cumprimento ao disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Quadro de Composição do Preenchimento dos Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança, extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, relativo ao 4º trimestre de 2011.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SOBRADINHO

SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
19	24	0	10	12	0	0	0	102	1	0	168	138	74%	61%

MÁRCIO RIBEIRO GUEDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.251/2009, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 4 de junho de 2009, RESOLVE: PUBLICAR a composição do preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança referente ao 4º trimestre de 2011.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ÓRGÃO	SERVIDORES DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADOS DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		Total	Total de ocupantes de cargo em comissão	% de cargos em comissão ocupados por servidores sem vínculo	% de servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total
	A Sem Cargo em Comissão	B Com cargo em comissão	C Com função de confiança	D Sem cargo em comissão	E Com cargo em comissão	F Com função de confiança	G Req. fora do GDF sem cargo em comissão	H Req. de fora do GDF com cargo em comissão	H1 Servidor sem vínculo com o GDF com cargo em comissão	I Para órgão ou entidade do GDF	J Para órgão ou entidade fora do GDF				
Administração Regional do Lago Sul	08	05	0	0	03	0	0	0	54	0	0	70	62	87%	77%

HAROLDO TEIXEIRA BILIO GEBRIM
Respondendo**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.244/94, publicado no DODF nº 250, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Retomar o boxe nº 48, em nome da Senhora DANIELA TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 695.115.351-53, Processo nº 147.000.373/1998 – RA XIX, da Feira Permanente da Candangolândia, por falta de funcionamento, pagamento e descumprimento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviços entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ZOROASTRO QUARESMA MARTINS PRATES

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício
PAULO TADEU
Secretário de Governo
EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.244/94, publicado no DODF nº 250, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Retomar o boxe nº 49, em nome do Senhor JOSÉ TEODORO SILVA FILHO, CPF: 057.149.581-87, Processo nº 147.000.081/2003 – RA XIX, da Feira Permanente da Candangolândia, por falta de funcionamento, pagamento e descumprimento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviços entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ZOROASTRO QUARESMA MARTINS PRATES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.251/2009 do TCDF, RESOLVE: PUBLICAR, na forma constante do anexo a esta Ordem de Serviço, o Quadro de Composição de Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança. Os dados constantes do demonstrativo foram extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos-SIGRH relativamente ao 4º Trimestre de 2011.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisita-do Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisita-do Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	10	1	0	1	1	0	0	0	58	0	0	71	60	97%	82%

MARCELO CICILIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 33.178, de 1º de setembro de 2011 e em cumprimento ao item IV, alínea “b” da Decisão 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR, na forma constante do anexo a esta Portaria, o Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos/Emprego em Comissão e Exercício de Funções de Confiança desta Secretaria, referente ao 4º trimestre de 2011.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÃO GRATIFICADA – SITUAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2011														
Servidor do Quadro da Unidade			Requisitado de Órgãos e Entidades do GDF			Sem Vínculo com o GDF			Cedidos		Total	Total de ocupantes de cargos em Comissão	% Cargos em Comissão ocupados por servidores sem vínculo com o GDF	% de servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total
Sem Comissão	C/cargo em Comissão	C/função Gratificada	Sem Cargo em Comissão	Com cargo em Comissão	Com função gratificada	Requisitado fora do GDF com cargo em comissão	Requisitado fora do GDF sem cargo em Comissão	servidor sem vínculo com o GDF	Para o Órgão ou entidade do GDF	Para o Órgão ou entidade fora do GDF				
430	30	03	10	15	0	0	0	83	18	05	594	127	65,35%	13,97%

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 258/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta nos processos nºs 460.000004/2010 e 460.000437/2010, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar da data de homologação do presente parecer até 31 de dezembro de 2015, a Escola Nova Geração, situada à QN 14 B, Conjunto 5, Lote 1, Riacho Fundo II – Distrito Federal, mantida pela Escola Infantil Nova Geração Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar em caráter excepcional, para os exclusivos fins de regularização da vida escolar dos estudantes matriculados no ano letivo de 2006, o ensino fundamental de oito anos de duração – séries finais – em extinção progressiva.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental organizado em nove anos de duração – 1º ao 9º - com implantação gradativa a partir de 2007, em convivência com o ensino fundamental de oito anos de duração.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino fundamental organizado em oito e em nove anos de duração, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 5º Determinar que os estudantes matriculados em 2007 nos anos finais do ensino fundamental de nove anos de duração sejam adequadamente classificados nas séries finais do ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, e que os registros escolares sejam devidamente regularizados.

Art. 6º Recomendar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio do seu órgão próprio, acompanhe a instituição educacional no processo de regularização da vida escolar dos seus estudantes.

Art. 7º Advertir os mantenedores da Escola Nova Geração pelo descumprimento da legislação vigente para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 259/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo nº 410.001799/2010, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação da educação infantil com a oferta de creche para crianças de 3 anos de idade, ao Colégio Marista Champagnat, situado na QSD, Área Especial nº 1, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC, com sede na Rua Jorge Tasso Neto, nº 318, Bairro Apipucos, Recife – Pernambuco.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, com a inclusão da ampliação da educação infantil com oferta de creche para crianças de 3 anos de idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 260/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo nº 410.001874/2010, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de homologação do presente parecer até 31 de dezembro de 2015, o Colégio CEFABS, situado na QNM 5, Conjunto B, Lote 3, Ceilândia – Distrito Federal, mantido pelo Colégio CEFABS – Ensino Fundamental Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta gradativa, a partir de 2010, do ensino fundamental, 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer, determinando ao interessado a retificação, na página 23, antes da homologação do citado parecer, visando assegurar ao professor de Inglês a não aprovação de alunos à série subsequente, se for o caso.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 261/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo nº 410.000981/2011, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a aplicação do disposto na Portaria nº 66/SEDF, de 14 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 262/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo nº 410.001031/2011, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de homologação do citado parecer até 31 de dezembro de 2014, o Centro Educacional Sigma Águas Claras, situado na AC rua 14 Sul, Lote 6, térreo: Lojas 2 e 3, 1º pavimento: Lojas 7 a 24, 2º Pavimento: Lojas 25 a 42, mantido pelo IECAC – Instituto de Educação e Cultura de Águas Claras Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação básica, nas etapas: ensino fundamental, do 1º ao 9º anos, e ensino médio.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica, cujas matrizes curriculares constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 263/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo nº 460.000386/2009, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de homologação do presente parecer até 31 de dezembro de 2015, o Colégio Passos do Saber, situado na Quadra 5, Conjunto A, Lote 25, Setor Residencial Leste, Planaltina – Distrito Federal, mantido por Recreação Passos do Saber Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 264/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo nº 410.003405/2008, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de homologação do presente parecer até 31 de dezembro de 2015, o Instituto Presbiteriano de Educação de Brasília – IPEB, situado à SRIA, Área Especial nº 8, Lote A, Guarã II – Distrito Federal, mantido pela Associação Brasileira Evangélica Assistencial – ABEA, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar, em caráter excepcional, a partir de 2007, o ensino fundamental de oito anos, em regime de extinção progressiva, visando exclusivamente regularizar a vida escolar dos estudantes.

Art. 4º Autorizar a oferta do ensino fundamental de nove anos, a partir 2007, com implantação gradativa.

Art. 5º Autorizar a oferta do ensino médio.

Art. 6º Aprovar a Proposta Pedagógica e respectivas matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do citado parecer.

Art. 7º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, desde 27 de agosto de 2008 até a data de homologação do citado parecer.

Art. 8º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 265/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo nº 410.000824/2008, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a partir da homologação do citado parecer até 31 de dezembro de 2013, o Centro de Ensino e Vivência Infantil Vovó Ana – CEVIVA, situado no Condomínio Colorado Ville, Lotes 27 e 28, Grande Colorado, Sobradinho – Distrito Federal, mantido pelo Centro Vivencial Infantil Vovó Ana Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar, a partir de 2008, a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e o período integral.

Art. 3º Autorizar, em caráter excepcional, para os exclusivos fins de regularização da vida escolar dos estudantes matriculados no ano letivo de 2007, o ensino fundamental de oito anos de duração, 1ª a 4ª série, em extinção progressiva.

Art. 4º Autorizar a oferta do ensino fundamental organizado em nove anos de duração, 1º ao 5º ano, com implantação gradativa a partir de 2007, em convivência com o ensino fundamental de oito anos de duração.

Art. 5º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 6º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional de 31 de janeiro de 2008 até a data da homologação do citado parecer.

Art. 7º Recomendar que a instituição educacional atente para a observância dos dispositivos da Resolução nº 1/2009-CEDF, especialmente quanto ao prazo estabelecido no artigo 99.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 267/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo nº 410.001375/2010, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a partir da data de homologação do citado parecer até 31 de dezembro de 2017, o Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, situado à 3ª Avenida, Área Especial 7, Módulo N, Núcleo Bandeirante – Distrito Federal, mantido pelo Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 268/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo nº 410.002906/2008, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a partir da data da homologação do citado parecer até 31 de dezembro de 2013, o Colégio Crescer, situado na QNN 18, Conjunto E, Lotes 20, 22 e 24, Ceilândia – Distrito Federal, mantido por Ana Maria de Melo Sousa-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental de nove anos, 1º ao 5º ano, com implantação gradativa, e o ensino fundamental de oito anos, 1ª a 4ª série, em extinção progressiva.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 5º Validar os atos praticados pela instituição educacional no período de 4 de novembro de 2007 até a data de homologação do citado parecer.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes.

Art. 7º Recomendar que a instituição educacional atente para a observância dos dispositivos da Resolução nº 1/2009-CEDF, especialmente quanto ao prazo estabelecido no artigo 99.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 269/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta nos Processos nºs 410.001472/2010 e 410.001059/2011, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a partir da data da homologação do citado parecer até 31 de dezembro de 2015, o Colégio Seriös, mantido pelo Colégio Seriös Ltda – ME, com sede no SGAS 902, Lote 73, Brasília – Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço do Colégio Seriös da QS 414, Conjunto A, Lote 1, Samambaia – Distrito Federal para SGAS 902, Lote 73, Brasília – Distrito Federal;

Art. 3º Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de até 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 4º Autorizar, em caráter excepcional, a partir de 2009, a oferta do ensino fundamental de oito anos.

Art. 5º Autorizar a oferta do ensino fundamental de nove anos, 1º ao 5º, com implantação gradativa, a partir de 2009, em concomitância com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, a partir de 2009.

Art. 6º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 7º Validar os atos praticados pela instituição educacional, no período de 1º de janeiro de 2010 até a data de homologação do citado parecer.

Art. 8º Recomendar que a instituição educacional atente para a observância dos dispositivos da Resolução nº 1/2009-CEDF, especialmente quanto ao prazo estabelecido no artigo 99.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe acerca da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2011 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso IV do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda, item II, subitem 3 do Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 26 de maio de 2011, entre esta Secretaria e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2011 – emissão de certificado no nível de conclusão do Ensino Médio ou declaração de proficiência - será de responsabilidade das instituições de ensino que ofertam Educação de Jovens e Adultos que constam do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A expedição a que se refere o caput ocorrerá após o envio regular dos dados dos candidatos inscritos no Exame pelo Ministério da Educação.

Art. 2º O interessado em obter certificação no nível de conclusão do ensino médio ou declaração de proficiência com base no Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM, deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM;

II - ter atingido o mínimo de 400 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM;

III - ter atingido o mínimo de 500 pontos na redação.

Parágrafo único. Para a área de linguagens, códigos e suas tecnologias, o interessado deverá obter o mínimo de 400 pontos na prova objetiva e, adicionalmente, o mínimo de 500 pontos na prova de redação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ANEXO I

Brazlândia- CED 02, CED 03.

Ceilândia- CED 06, CED 07, CED 11, CEM 03, CEM 04, CEM 09.

Gama -CED 07, CEM 03.

Guará -CEF 01 da Estrutural, CED 01, CED 04.

Núcleo Bandeirante- CEF Vargem Bonita, CEF 02 do Riacho Fundo I, CED 01 do Riacho Fundo II, CEM 01 Júlia Kubitschek, CEM 01 do Núcleo Bandeirante, Paranoá CEF 02, CED PAD-DF.

Planaltina-CEF Condomínio Estância III, CEF Vale do Amanhecer, CEF 05, CED 01, CED Dona América, CEM Sttela dos Cherubins

Plano Piloto/Cruzeiro- CED GISNO, CED 02 do Cruzeiro, CEM Setor Oeste, CESAS.

Recanto das Emas- CEF 308, CEF 405.

Samambaia- CEF 312, CEF 411, CEF 427, CEF Miriam Ervilha

Santa Maria- CEF 213, CEF 308

São Sebastião- CEF São José, CEM 01

Sobradinho- CED 02, CED 04

Taguatinga- CED 02, CED 06

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, e tendo em vista o constante dos processos 080.007.873/2002, RESOLVE:

Art. 1º Proceder ao arquivamento do procedimento sindicante, conforme dispõe o artigo 145, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA CALLAÇA GADIOLI FARAGE

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS LÚCIO DA FONSECA SABINO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUIMARÃES-IEGS, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, 01/2012, Livro 04, Samuel Luiz Soares Franco, 1661, 114; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Silvio Pinheiro.

COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA-ENSINO MÉDIO, Recredenciado pela Portaria nº 240 de 09/07/2009-SEDF: Ensino Médio, Livro 12, Igor Ferreira Duarte, 8248, 134; Diretor Orivaldo Pincinato Reg. nº 977573-Universo/RJ; Secretária Escolar Karla Emília de Oliveira Rocha Reg. nº 39-Inst. Monte Horebe.

ESCOLA CLASSE 104 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme OS 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MEDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO, Livro 01, Kleison Cruz Rios, 193, 66; Diretor Juscelino Luzia Reis DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Elza Jardim da Silva Reg. nº 1459-CIP- Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE TRABALHADORES EM INFORMÁTICA, Credenciada pela Portaria nº 169 de 15/09/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Elisabete de Jesus, 58,20; Isla Pinto Ferreira, 59,20; Gabriela Ribeiro dos Santos, 60,20; Thullio Iago Resende da Cruz, 61,21; Lucia Araujo de Oliveira, 62,21; Irinalda Rita da Silva, 63,21; Regina Dias Ramos, 64,22; Edinei Evaristo Borges, 65,22; Jasilene Ferreira Bezerra, 68,23; Guilherme Rossetto Azzulin, 68,23; Maria Aparecida Almeida da Cruz, 69,23; Anderson Nascimento Ferreira, 70,24; David Khoury Oliveira, 71,24; Raquel Maria Nazario Sousa, 72,24; Diretora Regina Ferreira dos Santos Reg. nº 818-MEC; Secretário Escolar Márcio Durães Alencar Autorização nº 3240-COSINE/SEDF.

COLÉGIO OBJETIVO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 527 de 22/12/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ádamis Roméro Fernandes Campos, 69, 23; Ana Caroline Ribeiro do Nascimento Bouibed, 70, 24; Bárbara Santos Quaresma, 71, 24; Diego Alves Barbosa, 72, 24; Felipe Elias Trindade Alfim, 73, 25; Gabriel Lhano Vieira Portela de Melo, 74, 25; Gian Vinicius Souza Barros, 75, 25; Igor Hideo Andrade Aoyama, 76, 26; Igor Vilela da Silva, 77, 26; Ítalo de Andrade Sousa, 78, 26; Jéssica Lohana Aquino Cunha, 79, 27; João Paulo de Magalhães Dutra, 80, 27; José Augusto Montes Cellos Junior, 81, 27; Larissa de Oliveira Freire, 82, 28; Lucia Vânia Cunha Nunes Dourado, 83, 28; Luiz Phillippe André Mesquita, 84, 28; Maria Teresa Dias Lira, 85, 29; Mateus Alves e Lima Gomes, 86, 29; Matheus Franco de Sousa, 87, 29; Murilo Germano Freitas de Brito, 88, 30; Natane da Silva Oliveira, 89, 30; Robert Wagner Campelo Aguiar, 90, 30; Samuel Fonteneli Dias da Silva, 91, 31; Sarah Cavalcante Silva, 92, 31; Sheyla Marina Rodrigues das Neves de Castro Silva, 93, 31; Victoriano Callado de Oliveira, 94, 32; Vinicius Ferreira Santana, 95, 32; Diretora Ivone Figueiredo Penaforte Reg. nº 27387-MEC; Secretária Marília Monteiro dos Santos Reg. nº 915-DIE/SEDF.

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, Recredenciado pela Portaria nº 14 de 11/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Paula Cardoso Almeida, 460, 04; Anna Bárbara Neves Wanderley Borges, 461, 04; Carolina Schmaltz Paixão, 462, 05; Daniel Lucas Cardoso de Carvalho Pinto, 463, 05; Dayanna Oesterreich da Rosa, 464, 05; Eduarda Rossi Paschoal, 465, 06; Elisa de Souza Azevedo, 466, 06; Felipe Fiúza de Almeida Santos, 467, 06; Francisco de Mello Lucero, 468, 07; Gabriel Cavalcanti das Neves Moura, 469, 07; Gustavo Manaut Raymundo, 470, 07; Isabel Guevara Loyola de Souza, 471, 08; Isadora Rocha Guimarães, 472, 08; Juliana Venturini Pinto, 473, 08; Lucas Machado Guimarães, 474, 09; Regina Luisi Simões Antunes de Moura Andrade, 475, 09; Tainá Gonçalves de Souza Wanderley, 476, 09; Anny Leite de Jesus, 477, 10; Fernanda Grasso, 478, 10; Gabriel Henrique Leite Marcelo, 479, 10; Guilherme dos Santos Raymundo, 480, 11; Henrique Alves Guerra, 481, 11; João Paulo Gonçalves Domingos, 482, 11; Luiz Felipe Lourena Cesário da Silveira, 483, 12; Mateus Nogueira Brumano Castro, 484, 12; Paula Hesketh Ferreira, 485, 12; Rafael Vieira Lopes, 486, 13; Juliana Araújo Lopes, 487, 13; Diretora Maria Cristina Caetano Reg. nº 400/10-CNED/SENAC; Secretária Escolar Cleves Darler Melo Ponte Rodrigues Reg. nº 2017-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE TAGUATINGA, Recredenciada pela Portaria nº 17 de 11/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Caroline Costa dos Santos, 558, 138; Augusto César Andrade da Silva, 559, 138; Brena Nadege Figueiredo Fernandes, 560, 138; Caio de Paula Azevedo Martins dos Santos, 561, 139; Diego Carvalho da Silva, 562, 139; Eli de Assis Junior, 563, 139; Fabiene Sousa da Vitória, 564, 140; Fernanda Caroline Tavares Oliveira, 565, 140; Flávia Kélvia Carvalho de Souza, 566, 140; Gabriel Lemes Carvalho, 567, 141; Gabriela de Sousa Martins Gomes, 568, 141; Gabriela Gomes Guerra de Magalhães, 569, 141; Guilherme Alves Campos, 570, 142; Guilherme de Moraes Borges, 571, 142; Higour Brendon Borges Lima, 572, 142; James Rodrigues de Moraes Júnior, 573, 143; José Fuscaldi Cesilio Neto, 574, 143; Laís Alves Castro, 575, 143; Lara Rabelo Rodrigues, 576, 144; Lorrany Nunes de Lima, 577, 144; Marianna de Macêdo Pereira, 578, 144; Mateus Augusto Silva, 579, 145; Obde Willy Dias Campos, 580, 145; Rainayra Rizzia da Rocha Rodrigues, 581, 145; Roberta Krieger Fioravanti, 582, 146; Silvana Cardoso Oliveira, 583, 146;

Thais de Sousa Barros, 584, 146; Thaizi Gabrielle Ventura de Carvalho, 585, 147; Thaynara de Souza Vieira, 586, 147; Venâncio Henrique da Silva, 587, 147; Izabelle de Moraes Silva, 588, 148; André Luis Ribeiro de Oliveira, 589, 148; Leonardo Teixeira de Faria, 590, 148; Lucas Mezza Dourado, 591, 149; Jéssica Cordeiro, 592, 136; Diretora Cinara Salete Bello Ciseski Reg. nº 525/01-SC; Secretário Escolar Jonas da Silva Alves Reg. nº 1928-Inst. Monte Horebe.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 31 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 14, Alexandre Batista Ribeiro, 4077, 60; Ana Lucia de Carvalho, 4078, 60; Ana Paula Marques Borges, 4079, 61; Auzeiza Alves da Costa, 4080, 61; Avani Moreira dos Santos, 4081, 61; Erika Cristina Silva Santos, 4082, 62; Erilene Nunes de Oliveira, 4083, 62; Eronilde Pereira de Oliveira, 4084, 62; Francisco Thallis Souza da Silva, 4085, 63; Gislene da Costa Dias, 4086, 63; Helma Nunes de Queiroz Oliveira, 4087, 63; Ineides Luiza Santana, 4088, 64; Janaina dos Reis Lima, 4089, 64; Janaina Lúcia Souza Medrado, 4090, 64; Joana Passos dos Santos, 4091, 65; Keila Pereira da Silva, 4092, 65; Keliene Rodrigues dos Santos, 4093, 65; Maria de Fátima de Brito, 4094, 66; Maria Elaine Braga Barreto, 4095, 66; Maria Ferreira Sales, 4096, 66; Marley Cordeiro de Souza, 4097, 67; Nilson Ribeiro de Farias, 4098, 67; Rejane Ferreira Vitorino, 4099, 67; Thaisa Garcia de Oliveira Pinto, 4100, 68; Vandejane de Oliveira e Oliveira, 4101, 68; Vaneska Castro da Silveira, 4102, 68; Vilma Helena Pereira da Silva, 4103, 69; TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA-HABILITAÇÃO EM RADIODIAGNÓSTICO, Elaine Cristina da Silva, 4104, 69; Fabiane Chaves Dantas, 4105, 69; Iêda Mendonça da Silva Fonseca, 4106, 70; Joélia de Oliveira Santos Ribeiro, 4107, 70; Josane Flaviana Batista Silva, 4108, 70; Luiza Kelly Araújo, 4109, 71; Manuela Cristina Silva, 4110, 71; Rosa Mônica Alves, 4111, 71; Risonete Leite Rufino, 4112, 72; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Abdias Pereira da Silva Neto, 4113, 72; Advaldo Francisco dos Santos, 4114, 72; Albert dos Reis Silva, 4115, 73; Aleides Rodrigues Pereira Silva, 4116, 73; Antonio Marcos Nunes Vieira, 4117, 73; Brunno Cezar Alves do Rêgo, 4118, 74; Célia Pereira Alencar, 4119, 74; Dilma de Torres França, 4120, 74; Douglas Fernando de Souza Vieira, 4121, 75; Edemária da Cunha Oliveira, 4122, 75; Elizeu dos Santos, 4123, 75; Gutemberg Cardoso do Espírito Santo, 4124, 76; Jaciro Correia da Anunciação, 4125, 76; Janderson Luís Lopes da Silva, 4126, 76; Joseni Rodrigues de Sena Xavier, 4127, 77; Magnum dos Santos, 4128, 77; Maria Cledina Vieira Santana, 4129, 77; Maria Gorete Duarte dos Santos, 4130, 78; Maria Valdevina Ferreira Alves de Moraes, 4131, 78; Raimundo dos Santos Miranda, 4132, 78; Ranieli de Carvalho Veras Placce, 4133, 79; Renan Silva de Carvalho, 4134, 79; Réuly Ferreira de Lima, 4135, 79; Rodrigo Ramos da Cruz, 4136, 80; Rosana de Torres Quintanilha, 4137, 80; Sandra Maria da Silva, 4138, 80; Silvana Gomes Ribeiro, 4139, 81; Silvio de Souza, 4140, 81; Thais Alves de Abreu, 4141, 81; Valdeir Miranda de Souza, 4142, 82; Valdenires Idalino Pereira, 4143, 82; Valdileide dos Santos Moizinho, 4144, 82; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/9-MEC; Secretária Escolar Francisca Aldenizi Bezerra Góes Reg. nº 1183-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO MARIANO, Credenciado pela Portaria nº 219 de 03/10/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Adriano da Rocha Gomes, 650, 01; Alexandre Ferreira de Almeida, 651, 01; Aletéia Patricia Souza de Andrade, 652, 02; Antonio Lopes dos Santos, 653, 02; Antonio Marcio da Silva Vieira, 654, 03; Atos Dias de Andrade, 655, 03; Cleide Costa de Santana, 656, 04; Daniel de Sousa Silva, 657, 04; Daniele Ferreira da Silva, 658, 05; Dayane Bruna Vieira Lins, 659, 05; Débora Aparecida de César Madeira, 660, 06; Denilson da Silva Rodrigues Alves, 661, 06; Diego Santos Veloso, 662, 07; Dionisia Márcia Lima da Silva, 663, 07; Edilson Ribeiro Feitosa, 664, 08; Edlaine da Silva Souza, 665, 08; Elaine Cristina Martins Lopes, 666, 09; Erica Rodrigues de Moraes, 667, 09; Fabio Junior Sabino Gontijo, 668, 10; Fernando César dos Santos Batista, 669, 10; Francisco Jânio Oliveira da Cunha, 670, 11; Glauciene Gomes de Araujo Silva, 671, 11; Irene Paula da Silva, 672, 12; Ivanilda Dantas Pereira, 673, 13; Jackeline Alves de Sousa, 674, 13; Johane Paulino da Silva, 675, 13; Joscilene Cavalcante Costa, 676, 14; Kamilla Lúcia Martins, 677, 14; Kassia Cristina Dias Campos, 678, 15; Kelson Henrique de Jesus Aguiar, 679, 15; Lázaro Moreira Gomes, 680, 16; Lídia Martins Araújo Freire, 681, 16; Luiz Henrique Laurentino, 682, 17; Marcelo Gomes Silva, 683, 17; Marcelo Soares Lemos, 684, 18; Marco Antonio Cambuim de Oliveira, 685, 18; Maria Angelita Silva de Macêdo, 686, 19; Maria de Fátima de Souza, 687, 19; Maria Edileuza Flor, 688, 20; Paula Cristina Batista da Silva, 689, 20; Raimundo Nonato Lima Costa, 690, 21; Raul Lopes da Silva, 691, 21; Renier Dias Borges, 692, 22; Renion Francisco Mariano, 693, 22; Rita de Cássia Rocha Santos Pereira, 694, 23; Roberta Rodrigues de Souza, 695, 23; Sandra Luiza Ferreira Santos de Araujo, 696, 24; Tiago de Jesus Moreira, 697, 24; Valdete Zangerolame, 698, 25; William do Livramento Fernandes, 699, 25; Wany Vieira Soares, 700, 26; Wison Lourenço de Sousa Junior, 701, 26; Diretora Francisca Vânia Barros Araújo Reg. nº 4.306-MEC; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira Reg. nº 325-SEC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL STELLA MARIS, Recredenciado pela Portaria nº 506 de 16/12/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro VI, Aécio Rodrigues Oliveira, 800, 57; Alan Douglas Araújo Gomes, 801, 57; Alessandra Gonçalves Vieira, 802, 57; Allan de Souza Carvalho de Moraes, 803, 58; Amanda Hermínia Araújo Gomes, 804, 58; Ana Carolina Bruno Pereira, 805, 58; Ana Caroline Araújo de Lira, 806, 59; Andréia Mariana de Jesus Nascimento, 807, 59; Andressa Kethlen Ribeiro, 808, 59; Bianca Dorfman de Castro, 809, 60; Danila Monteiro Barbosa, 810, 60; Danilo Carvalho de Moura, 811, 60; Eliziane Nunes da Silva, 812, 61; Felipe Anderson Araújo da Silva, 813, 61; Fernanda Evelly de Paula,

814, 61; Gabriela Alves da Gama, 815, 62; Gabriela Sabino Alves Pinto, 816, 62; Gabriela Barbosa Silva, 817, 62; Gabriella Bertoni Teixeira, 818, 63; Gabriele Oliveira Trindade, 819, 63; Gabriella Lopes Fagundes de Lima, 820, 63; Geovanna Mesquita Ferreira, 821, 64; Gizane Silva Dias, 822, 64; Gustavo Takeo Hanaoka, 823, 64; Hugo Jeffely Cota e Rocha, 824, 65; Igor Antonio Rodrigues de Araújo, 825, 65; Ingrid Néri de Andrade, 826, 65; Jéssica de Assis da Silva, 827, 66; José Felipe Gaspar Lima Ribeiro, 828, 66; Karen Ferreira Magalhães, 829, 66; Laila Raysa de Arruda Castro, 830, 67; Lara Nunes Limberger, 831, 67; Larissa Maria Colares Dias, 832, 67; Lauane Cortez Linário Leal, 833, 68; Laura Braga Fernandes, 834, 68; Lays Sousa da Silva, 835, 68; Lorena Sales de Resende, 836, 69; Lucas Caetano Abreu Alves, 837, 69; Lucas de Sousa Jordão, 838, 69; Lucas Meneses Bandeira da Silva, 839, 70; Luisa Ribon de Carvalho, 840, 70; Manuela Giammaria de Sales, 841, 70; Marcos José Rocha Nogueira, 842, 71; Marcos Vinicius Alves dos Santos, 843, 71; Mateus Farias Correia, 844, 71; Mateus Ribeiro Fonseca, 845, 72; Matheus Arcoverde de Figueiredo e Sousa, 846, 72; Maurício Alves Vieira Júnior, 847, 72; Murilo Nascimento Gomes, 848, 73; Natália Soares Batista, 849, 73; Pedro Augusto Ferreira da Silva, 850, 73; Pedro Henrique Vitorino da Silva, 851, 74; Pedro Paulo Soares Rodrigues Calazans, 852, 74; Rafael da Silva Rodrigues, 853, 74; Rafael Silva Alves Borges, 854, 75; Raphaella Rosa Manço, 855, 75; Renato Cavalcante Rocha, 856, 75; Robert da Silva Fernandes, 857, 76; Rodrigo Souza Ribeiro, 858, 76; Samara Lima Rodrigues, 859, 76; Tauã Rodrigues Franco de Oliveira, 860, 77; Thallyson Ribeiro Viana, 861, 77; Thiago Rodrigues Silva, 862, 77; Valéria Amâncio dos Santos, 863, 78; Vanessa Amâncio dos Santos, 864, 78; Vanessa Roza de Salles, 865, 78; Vinicius dos Santos Miranda, 866, 79; Yago Gonçalves Miquett, 867, 79; Yohan Dantas Argenta, 868, 79; Diretora Denise de Souza Teixeira dos Santos Reg. nº 815-MEC; Secretário Escolar Tarcísio Dias Cardoso Reg. nº 316-DIE/SEC/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 94 de 15/03/2006-SEDF: ENSINO MÉDIO-TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 01, Áleff Antônio da Silva Oliveira, 271, 91; Alex Felipe da Silva Santos, 272, 91; Ana Carla Netto da Silva, 273, 91; Anna Karolina de Araújo Barbosa, 274, 92; Bruno Henrique Alves de Oliveira, 275, 92; Carla Galdino Soares, 276, 92; Felipe da Silva Farias, 277, 93; Frederico Tales Bezerra Matos de Alencar, 278, 93; Henrik D'Oark Rezende Costa, 279, 93; Janaína Moraes de Araújo, 280, 94; Jaqueline Izabel de Souza Camelo, 281, 94; Jhennifer Oliveira Pereira, 282, 94; João Henrique Delavechia Guimarães Silva, 283, 95; Lays Furtado de Medeiros Souza, 284, 95; Leilyanne Maciel Caetano, 285, 95; Maria Paula Severino de Melo, 286, 96; Marília Fernandes Sousa Pires, 287, 96; Mayara Pereira dos Santos, 288, 96; Pedro Henrique da Silva Cordeiro, 289, 97; Polyana Biserra de Sousa, 290, 97; Rafaela da Silva Ferreira, 291, 97; Valeska Bahia de Castro, 292, 98; Vannúcia da Silva Ribeiro, 293, 98; Victor Hugo Rodrigues de Farias, 294, 98; Yasmin Yorrane Duarte, 295, 99; Agatha Cris do Nascimento, 296, 99; Alana Cordeiro de Almeida, 297, 99; Angelo Paulo Tavares do Nascimento, 298, 100; Anna Maria Alves Vaz, 299, 100; Antonio Menezes Batista Marques, 300, 100; Aureliano Soares Aragão Junior, 301, 101; Cosma Thaianne da Silva, 302, 101; Damiana Thais da Silva, 303, 101; Daniella Alencar Silva, 304, 102; Éder Alves de Souza Brant, 305, 102; Fernando Henrique de Souza Aguiar, 306, 102; Ianne de Angel Jesus Torres, 307, 103; Ingrid Mayara Pereira da Silva, 308, 103; Jhony Santos Alcantara, 309, 103; Jonatas de Carvalho Santiago, 310, 104; Jucelino Ferreira de Brito Júnior, 311, 104; Kildery Amaral Martins Rodrigues, 312, 104; Lourany Esthéfany Biam Feitosa, 313, 105; Lucas da Silva Bernardes, 314, 105; Lucas Vinicius Rodrigues, 315, 105; Matheus Augusto Oliveira dos Anjos, 316, 106; Matheus Henrique dos Santos Silva, 317, 106; Michelle Teixeira da Silva, 318, 106; Natália Seixas Carvalho, 319, 107; Nayara Santos da Silva, 320, 107; Randrei Silva Neves, 321, 107; Rayane Amanda Rosa de Oliveira Rodrigues, 322, 108; Samuel de Brito da Fonseca Luiz, 323, 108; Sara Brito de Oliveira, 324, 108; Vinicius Silva Cardoso da Costa, 325, 109; Virginia Rodrigues da Silva, 326, 109; Willian Henrique Pereira Fontenele, 327, 109; Alexandre Santana Dias, 328, 110; Álysson Bento Gonçalves, 329, 110; André Alves Mesquita, 330, 110; Bárbara Borges Monteiro Costa, 331, 111; Bruna Azevedo Couto, 332, 111; Brunna Isabel Pontes da Costa Vaz, 333, 111; Déborah Maria Silveira da Silva, 334, 112; Edmara Ferreira Nogueira Nóbrega, 335, 112; Edu de Oliveira Sousa, 336, 112; Fabrício Villela Andrade, 337, 113; Felipe Borges Bezerra, 338, 113; Gabriel Fonseca Alves, 339, 113; Isadora de Oliveira Salheb, 340, 114; Kelly Rodrigues Lopes, 341, 114; Lais Holanda dos Santos, 342, 114; Leonardo de Oliveira Paiva, 343, 115; Marcio Júnio Alves Rodrigues, 344, 115; Maria Fabiana da Silva, 345, 115; Maria Isabel Gonçalves Corrêa, 346, 116; Maria Tereza Costa Gomes de Queiroz, 347, 116; Matheus de Souza Oliveira, 348, 116; Priscila Batista Gontijo, 349, 117; Renato Augusto Ferreira Abilio, 350, 117; Sâmela Camila de Oliveira Soares, 351, 117; Sâmella Martins Oliveira Silva, 352, 118; Victória Cúrcio Machado, 353, 118; Vinicius Chamone Carvalho de Sousa, 354, 118; Welyson Lemuel Miranda de Noronha, 355, 119; Weverton de Souza Silva, 356, 119; Diretora Alba Maria Cúrcio Ferreira Machado DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Aparecida Martins da Mata Reg. nº 2.086-SUBIP/SEDF.

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Lila Gabriela Silva dos Santos, 31, 11; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 16, Adna Matias de Andrade de Oliveira, 6366, 774; Aline Mesquita Lima, 6367, 774; Ana Paula Leite dos Santos, 6368, 774; Andréia Freitas Alves dos Santos, 6369, 775; Anseia Pereira da Silva, 6370, 775; Auricilene Ferreira de Sousa, 6371, 775; Bruna Paiva Carvalho, 6372, 776; Cristina Neves Fernandes, 6374, 776; Damares Satelis dos Santos, 6375, 777; Diana Aparecida da Silva Ramos, 6376, 777; Djanaine Andrade Ferreira, 6377, 777; Eduardo

David Lopes dos Santos, 6378, 777; Elaine Lopes da Silva, 6379, 778; Elisângela Queiroz de Moraes, 6380, 778; Ellen Cristina Cardoso, 6381, 778; Fábio Mendes da Rocha, 6382, 779; Francisca Rosimere Alves Aguiar Pontes, 6383, 779; Gerlandia Alves Pires, 6384, 779; Gessica Gomes da Silva, 6385, 780; Grazielle Inácia dos Anjos Teixeira, 6386, 780; Jeniffer Maria de Castro Silva, 6387, 780; Jessica Amorim da Silva, 6388, 781; Jéssica Silvia Matos dos Santos, 6389, 781; Juliana Gomes da Silva, 6390, 781; Juliana Lopes da Silva, 6391, 782; Kátia Salvina Catarino, 6392, 782; Keila Nascimento dos Santos, 6393, 782; Kele Rodrigues Carvalho, 6394, 783; Leila Silva Lopes, 6395, 783; Lídia Bruna Monteiro de Souza, 6396, 783; Lidiane Pereira dos Santos Silva, 6397, 784; Maria Domicia Nunes de Souza Barros, 6398, 784; Maria Elizete Vieira Sousa, 6399, 784; Marilene Santana de Araújo, 4000, 785; Mayara Camargo Queiroz, 6401, 785; Mikaela Borges Silva, 6402, 785; Mônica Alves Flor, 6403, 786; Nilceia Otaviano Campelo, 6404, 786; Núbia Caroline Pacheco Vieira, 6405, 786; Patricia de Melo Noronha, 6406, 787; Regina da Silva Machado, 6407, 787; Sayonara Patricia da Silva Fonseca Lellelring, 6408, 787; Shirley de Sousa Ferreira, 6409, 788; Tatiana Dias de Araujo, 6410, 788; Verusca Fabiana da Silva Souza Oliveira, 6411, 788; Vivia da Silva Ribeiro, 6412, 790; Walmara Macedo Marques, 6413, 790; Wendy Benicio Figueiredo Carvalho, 6414, 790; Antonia Lípcia Alencar de Lima Pereira, 6415, 791; Aline Stephane Santos Gomes, 6416, 791; Amanda Cristina Fernandes Vasconcelos, 6417, 792; Ágtha Cristina Nunes Lopes, 6418, 792; Ana Karolina da Silva, 6419, 792; Bruna Thais Araújo Silva, 6420, 793; Carina da Silva Gregorio, 6421, 793; Cristiane Gomes Rocha, 6422, 793; Dalilla Pereira Braga, 6423, 794; Daiana Alves, 6424, 794; Daiza da Rocha Teodoro, 6424, 794; Dalite Cosmo Torres, 6425, 795; Francineuda Lima de Oliveira, 6426, 795; Gissela Raquel Lima Sales Campos, 6427, 795; Helena Isabel dos Santos Silva, 6428, 796; Jéssica Barbosa Rosa Netto, 6429, 796; Juliana Grazielle Silva Alves, 6430, 796; Kaline Andrade Abrantes, 6431, 797; Leidimaria dos Santos Quintanilha, 6432, 797; Luana Guedes de Souza, 6433, 797; Erenice de Souza Oliveira, 6434, 798; Celeste Sabino da Silva, 6435, 798; Ewerthon Gomes de Almeida Coêlho, 6436, 798; Juliana Ribeiro Santos, 6437, 799; Lucineide Moreira de Jesus Sousa, 6438, 799; Ana Marcia Oliveira de Santana, 6439, 799; Claudia Regina Lima Souza dos Santos, 6440, 800; Larissa Rayane de Moraes, 6441, 800; Licy Braga do Prado, 6442, 800; Georgia Cristiane da Cruz Bezerra, 6443, 801; Jorge Marcelo da Silva Gomes, 6444, 801; Carlene Rodrigues dos Santos, 6445, 801; Ana Paula Lima de Oliveira, 6446, 802; Cleane Araujo Meneses, 6447, 802; Elaine Silva de Oliveira, 6448, 802; Maria Girlene Ribeiro da Silva, 6449, 803; Beatriz Martins de Melo, 6450, 803; Estela da Mota Costa Possidônio, 6451, 803; Dennys dos Santos Queiroz, 6452, 804; Karinne da Costa Rodrigues, 6453, 804; Renato Pereira da Silva, 6454, 804; Aline da Silva Guimarães, 6455, 805; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258/09-Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria de Fátima Nunes Amorim Lima Reg. nº 1.222-DIE/SEDF.

COLÉGIO JESUS MARIA JOSÉ, Recredenciado pela Portaria nº 93 de 16/02/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alexandra Carolina Paiva Magalhães, 2048, 184; Alyne Ferreira Albernaz, 2049, 184; Alyne Maria Resende Miranda, 2003, 169; Amanda Do Nascimento Ferreira, 2050, 185; Ana Heloiza Granja Avelino, 2051, 185; Anna Jullia Sousa Lima, 2029, 178; Ana Beatriz Fragalto De Souza, 2004, 169; Anyelle Stephane Nascimento De Lima, 2005, 170; Bárbara De Oliveira Dantas, 2006, 170; Barbara Letícia Bezerra De Resende, 2075, 193; Barbara Maria Da Silva Reis, 2007, 170; Brenda Monteiro Omena, 2008, 171; Brenda Vaz Vilaça Oliveira, 2053, 186; Carolina Nascimento Da Cunha, 2030, 178; Cláudia Camila Dos Santos Vieira, 2009, 171; Déborah Gabriely Rocha Oliveira, 2086, 196; Dominick Souza Messias, 2076, 193; Eduardo Drumond Soares, 2010, 171; Eliel Araújo Do Nascimento, 2031, 178; Emilly Almeida Fernandes, 2054, 186; Éverton Lopes Barbosa, 2055, 186; Felipe Augusto Pimentel Perius, 2087, 197; Fernanda Lorena Bezerra De Resende, 2032, 179; Fernanda Uchôa Martins, 2056, 187; Filipe Sultana De Mendonça, 2057, 187; Francisco Anderson Bezerra Rodrigues, 2059, 187; Gilvânia Heloísa De Souza Santana, 2060, 188; Giugliano Santos Severo, 2011, 172; Glaucia Regina De Oliveira Alvim, 2033, 179; Grazielle Souza Da Silva, 2012, 172; Guilherme Prudêncio Del Castilo, 2034, 179; Gustavo Ferreira De Moura, 2061, 188; Gustavo Henrique Sales Mourão, 2062, 188; Hellen Cruz Brandão De Freitas, 2063, 189; Hellen Suelen Marinho Lima, 2035, 180; Isabella De Oliveira Kurita, 2002, 169; Jefferson Arêa Leão Silva, 2074, 192; Jéssica Alves Campos, 2013, 172; Jéssica Araujo Macedo, 2036, 180; Jéssica Fernandes De Araujo, 2064, 189; João Paulo Lopes Ferreira, 2014, 173; Johana Hitomi Matsuoka, 2077, 193; Jonathan Henrique Da Silva Pedro, 2091, 198; Karina Neres Da Conceição, 2065, 189; Karina Teixeira Mendes, 2037, 180; Kelson Renato Bastos Costa, 2038, 181; Keyssiane De Almeida Costa, 2092, 198; Klauss Kleydmann Sabino Garcia, 2015, 173; Larissa Gabriela Pereira Da Silva, 2039, 181; Larissa Gomes Pereira, 2066, 190; Larissa Rodrigues Da Silva, 2016, 173; Letícia Medeiros Da Silva De Lima, 2017, 174; Lincoln Johnson Bandeira Gomes, 2078, 194; Lucas Almeida Alves Do Monte, 2093, 199; Lucas Lobato Braga, 2079, 194; Lucas Marcelo Ribeiro De Sousa Mota, 2018, 174; Luciano Caetano Da Silva, 2067, 190; Marcos Filipe Lima Oliveira, 2040, 181; Marcus Vinicius Dos Santos Linhares, 2080, 194; Mariana Biangulo Alves Nogueira, 2019, 174; Marianne Salomão De Oliveira, 2081, 195; Marina Arcoverde De Sousa, 2068, 190; Marina Oliveira Arêdes, 2020, 175; Maryana Lorraine Pereira De Araújo, 2021, 175; Matheus Fernandes Dos Santos, 2094, 199; Matheus Miranda De Sousa, 2022, 175; Milena Miranda Rodrigues, 2023, 176; Narla Verorrayne Gonçalves Pimentel, 2041, 182; Natanael Sousa De Carvalho, 2082, 195; Natanne Mesquita De Souza, 2042, 182; Pedro Henrique Holanda De Oliveira, 2088, 197; Pedro Maciel De Melo, 2083, 195; Rafael Noletto Leite, 2069, 191; Raisa Caroline Andrade De Oliveira, 2024, 176; Raquel Batista Rocha, 2084, 196; Ravana Marques Souza, 2025, 176; Rebeca Medeiros Alves De Araújo, 2043, 182; Scarlett Victória Marques Reis, 2044, 183; Stephanie Karoline Da Cruz Assis, 2045, 183; Talitha Milhomem Dutra, 2046, 183; Taynara Leite De

Sousa, 2026, 177; Thais Galvão Carvalho, 2070, 191; Thiessa Matos De Andrade, 2089, 197; Thiessa Tamires Gonçalves Tavares, 2027, 177; Thomas Sthaener Sousa Ferreira, 2071, 191; Vanessa Ferreira De Castro, 2072, 192; Víctor Hugo Sousa Araujo, 2028, 177; Victor Pinheiro De Menezes, 2047, 184; Vitoria Hina Sakayo Silva, 2090, 198; Wendy Faria Sousa, 2073, 192; Yorrana Nunes De Jesus, 2085, 196; Diretora Laurinda José da Silva Reg. 962/1999-UCB; Secretária Escolar Marcela Gomes Winther Neves Reg. nº 754/2010-Inst. Monte Horebe.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 67 de 08/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 51, Rosiane Ingrid Lobo Garcia, 23826, 139; Lucinda Regina Teles de Oliveira, 23827, 139; Luciano Guimarães dos Santos Martins, 23828, 140; Alex Sandro Ferreira, 23829, 140; Ana Paula Santana de Oliveira, 23830, 140; Melchiades Alves dos Santos, 23831, 141; Leandro Bernado da Silva, 23832, 141; Rita de Cássia Sebastião Reis, 23833, 141; Victor Alessandro Gonsalves de Macêdo, 23834, 142; Eduardo Antonio Elchemer Salvioni, 23835, 142; Thiago Fregonasse Cirillo, 23836, 142; Julia Alves Vicentini, 23837, 143; Henrique Toscano de Vilhena Aliandro, 23838, 143; Matheus Regasso Freitas, 23839, 143; Andre Felipe Ferreira Gonçalves, 23840, 144; Maria Mirtes Leal Melão do Nascimento, 23841, 144; Igor Nunes de Barros, 23842, 144; Pedro de Carvalho Falcão Freire, 23843, 145; Joaquim Pereira Tavares Júnior, 23844, 145; Paulo Henrique Herculano de Freitas, 23845, 145; Guilherme Henrique Araujo Dias, 23846, 146; Gabriela de Moraes Leite, 23847, 146; Rodolfo Marques Alves Andrade, 23848, 146; Luiz Cláudio Carneiro, 23849, 147; Rafael Dantas Coêlho, 23850, 147; Caio de Lima Cordeiro, 23851, 147; João Cirilo Benites Neto, 23852, 148; Tiago dos Santos Alvino de Barros, 23853, 148; Anne Braun de Assis, 23854, 148; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 51, Crispinho Nunes Viana, 23855, 149; Valdenir Alves Sobrinho, 23856, 149; Janaina Oliveira Costa, 23857, 149; Keel Cristiny dos Santos Pinto, 23858, 150; Clemilson Pereira Lima, 23859, 150; Laecio Alves Costa, 23860, 150; Polyana dos Santos Montalvão Nascimento, 23861, 151; Antonio Diniz de Azambuja, 23862, 151; Geraldo Henrique Beletable da Silveira Junior, 23863, 151; Rodrigo Vecchi Martins da Cunha, 23864, 152; Sandra Bittencourt, 23865, 152; Ana Gabriele de Aguiar Machado Tonelli, 23866, 152; Aimée Nara Gonçalves Parreiras, 23867, 153; Cleber Rodrigues Soares, 23868, 153; Durcesio Martins Neto, 23869, 153; Ricardo de Oliveira Lima, 23870, 154; Priscila Pereira, 23871, 154; Víctor Mathiê Costa Bezerra, 23872, 154; Diego Moussalem Gomide, 23873, 155; Roberto Ungarelli, 23874, 155; Sérgio Rodrigues Lisbôa, 23875, 155; Márcio José Diniz, 23876, 156; Laertes Zempulski, 23877, 156; Giany Bispo da Cunha, 23878, 156; Gilvan Ornelas Fernandes, 23879, 157; Regina Almeida Lacerda, 23880, 157; Thiago Shiguero Shinzato, 23881, 157; Mirella Aquino de Carvalho, 23882, 158; Luiz Gonzaga Barbosa Vieira, 23883, 158; Alessandro Pereira de Lima, 23884, 158; Andreissandro Pereira Lira, 23885, 159; Marco Aurélio de Souza Salvador Ferraz, 23886, 159; Fabio de Urany Feliciano, 23887, 159; Ademir Barbaresco Fernandes, 23888, 160; Maria da Conceição Oliveira Silva, 23889, 160; Adriana Borges Galvão, 23890, 160; Geane Teixeira de Sousa, 23891, 161; Carlos Magno Freire Nunes, 23892, 161; Cláudia Frota de Souza Viana, 23893, 161; Lorryne Brandao Moreira, 23894, 162; Walter Camêlo de Oliveira Júnior, 23895, 162; Marco César Galdino da Silva, 23896, 162; Phâmella de Oliveira Silva, 23897, 163; Jarbas Barbosa da Silva, 23898, 163; Ioni Krauspenhar, 23899, 163; Delmer Wilson Evangelista da Silva, 23900, 164; Edna Ferreira de Souza, 23901, 164; Waldemar de Paula Curado, 23902, 164; Thiago Pires dos Santos, 23903, 165; Carla Augusta de Oliveira, 23904, 165; Marlos Dias Boanerges, 23905, 165; Jaquiline Moraes Calaca, 23906, 166; Luis Adriano Caetano, 23907, 166; Josinei Fernandes de Souza, 23908, 166; Iris Ailde Coelho de Oliveira, 23909, 167; Wesley da Silva Vieira, 23910, 167; Jose Luiz Araujo Marques Gontijo, 23911, 167; Ladjane Maria Campos da França, 23912, 168; Claudelice Neres Milhomem, 23913, 168; Roilson Soares Lima, 23914, 168; Nara Gislaïne Gonçalves Meira, 23915, 169; Jose Carlismar Ramos Pereira, 23916, 169; Wander Gonzaga, 23917, 169; Victor Oliveira Santos, 23918, 170; Fernanda Maruk Maciel, 23919, 170; Helena Dib Freire, 23920, 170; Kleber Martins Silveira, 23921, 171; Rhandall Juliano Lemos da Rocha, 23922, 171; Leonardo Gabriel Vitali, 23923, 171; Jorge Mauro Araújo da Silva, 23924, 172; Jefferson Luz Porto, 23925, 172; Luiz Américo de Lima Neto, 23926, 172; Vera Lúcia Ferolla da Silva, 23927, 173; Fabricio Pires Santana, 23928, 173; Angela Cristina Rocha de Barros, 23929, 173; Fabiana Soares, 23930, 174; Rogério Anderson Bezerra da Silva, 23931, 174; Cláudio Manoel Copes de Jesus, 23932, 174; Luis Augusto Paranhos de Paula e Silva, 23933, 175; Caio César Vital Alves, 23934, 175; Rossana Tucci, 23935, 175; Rafael Cotts dos Reis, 23936, 176; Marcus Freire dos Santos, 23937, 176; Márcia Costa Pontes, 23938, 176; Cristiano de Brito Tavares, 23939, 177; Gildevane Ferreira Costa, 23940, 177; Maria de Fatima Pereira Menezes de Carvalho, 23941, 177; Jhonathas Reis Silva, 23942, 178; Valdemir Ferreira Barbosa, 23943, 178; José Antônio Silva Faria, 23944, 178; Dalcy Carvalho de Souza Filha, 23945, 179; Rogério Albuquerque Vargas, 23946, 179; Elza Fortunato Gonçalves, 23947, 179; Káthia Germana Santiago Barbosa, 23948, 180; Isabel Leal Encarnação, 23949, 180; Mário César de Campos, 23950, 180; Rômulo Adriano Ribeiro, 23951, 181; Ederson Abreu Cardoso, 23952, 181; Aderson Andrade de Menezes Neto, 23953, 181; Érika Macêdo Galeno, 23954, 182; Wanessa Coutrim Ribeiro, 23955, 182; Ulisses Machado de Barros, 23956, 182; Anna Carolina Carvalho Alves, 23957, 183; Vicente de Paulo Dias Soares da Costa, 23958, 183; Wellington Oliveira, 23959, 183; Cleomar Caixeta de Souza, 23960, 184; Marcelo Imbuzeiro Cores, 23961, 184; Andréia Quirino Alves, 23962, 184; Débora Kelly dos Reis Parente, 23963, 185; Marline Rodrigues de Araújo, 23964, 185; Jailson Oliveira Batista, 23965, 185; Nathan Gomes Servo, 23966, 186; Fernanda Gonçalves Flecha, 23967, 186; Jesuítio José da Silva, 23968, 186; Maurício Albermaz Golebiowski, 23969, 187; Reginaldo José dos Santos, 23970, 187; Marcione Cortijo Medeiros, 23971, 187; Marcia Elaine Silva, 23972, 188; Adriana Sposina do Prado, 23973, 188; Emília Bernardo Aires dos Santos, 23974, 188; Elaine Aparecida de Souza, 23975, 189;

Jusileia Soares da Silva, 23976, 189; Valéria Cristina de Faria, 23977, 189; Sebastião Matias Neto, 23978, 190; Tiago Cordeiro de Toledo, 23979, 190; José Luís Roberto Gurgel de Sousa, 23980, 190; Silvio Pacheco, 23981, 191; José Eudes de Souza, 23982, 191; Lidiana Gomes Furtado, 23983, 191; Elisa Hamú Almeida, 23984, 192; Regina Miranda Guillén, 23985, 192; Emerson de Melo Moreira, 23986, 192; Roberto Silva Sales, 23987, 193; Victor Estival Vieira, 23988, 193; Maria Lúcia Nascimento Bernardes Lopes, 23989, 193; Maria Aparecida Paiva de Carvalho, 23990, 194; João Victor de Alcantara Candeias, 23991, 194; Luciana Bianchini, 23992, 194; Miriam da Costa Viana, 23993, 195; Júlio César Araújo Barreto, 23994, 195; Halida Hedem Marques de Oliveira, 23995, 195; André Luiz Teixeira Santos, 23996, 196; Neilton Diogo dos Santos, 23997, 196; Rodrigo Dias Brito de Medeiros, 23998, 196; Marcus de Castro Silva, 23999, 197; Larissa Rodrigues, 24000, 197; Andrea Maria Martins Zorzeto, 24001, 197; Paulo César Vieira, 24002, 198; Jaderson Afonso de Oliveira, 24003, 198; Thales Augustus Franco Machado, 24004, 198; Jean Carlos dos Santos, 24005, 199; Raphael Santos Barbosa Torres, 24006, 199; Francisco de Assis Vieira, 24007, 199; Maria Eny Rocha Cabral, 24008, 200; Roberto Anizio Barbosa Torres, 24009, 200; Francisco Diego Frota Felix Portela, 24010, 200; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. nº 30.205-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

COLÉGIO ALUB, Recredenciado pela Portaria nº 81 de 04/07/2011-SEDF e conforme OS nº 03/2006-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Felipe Cândido de Assis, 338, 113; Isabel Cristina Chaves de Carvalho, 339, 113; Fernanda Borçari Beltrão, 340, 113; Livro 03, Almir Pinto Sousa Maranhão Júnior, 650, 217; Alan Oliveira Moreno, 651, 217; Aldo César das Neves Rodrigues, 652, 217; Aline Yoshie Uemura, 653, 218; Amanda Albuquerque dos Santos, 653, 218; Amanda Moraes, 655, 218; Ana Beatriz da Silva Rodrigues, 656, 219; Ana Carolina Maia de Andrade, 657, 219; Ana Caroline Cardoso dos Santos Farias, 658, 219; Ana Caroline da Silva Gonçalves, 659, 220; Ana Izabel do Carmo Ponciano, 660, 220; Ana Jéssica Martins Lima, 661, 220; Ana Paula Moura Ferreira, 662, 221; Ana Paula Nunes de Quadros, 663, 221; Andressa Carvalho Rocha, 664, 221; Andrezza Santana de Oliveira, 665, 222; Ariadne da Silva Pereira, 666, 222; Artur Leon de Castro Silva, 667, 222; Bárbara Portela Ribeiro, 668, 223; Beatriz Cristina Alves Mesquita, 669, 223; Beatriz Souza Guimarães, 670, 223; Bianca de Bessa Xavier, 671, 224; Bianca Emídio Fernandes, 672, 224; Bianca Marinho Pereira, 673, 224; Brenda Yasmin Ferreira Cadena, 674, 225; Brenda Ynara Ferreira Passos, 675, 225; Bruna Carvalho Moura, 676, 225; Bruna dos Santos Cabral, 677, 226; Bruna Guedes Lopes Costa, 678, 226; Bruna Jennyfer Oliveira Rangel, 679, 226; Bruna Magalhães de Oliveira, 680, 227; Bruna Silva Pires, 681, 227; Camila Cristina Monteiro Flores, 682, 227; Camila Machado Pereira, 683, 228; Camila Mendes Martins, 684, 228; Camylla Cristine Silveira Vasconcelos, 685, 228; Carine da Silva Paula Carvalho, 686, 229; Cauhe Simões Cardoso, 687, 229; César Augusto Farias, 688, 229; Daiane Oliveira Ramos, 689, 230; Danna Ferreira Barros, 690, 230; Daniel de Matos Sousa, 691, 230; Daniel Lucas de Melo Gorgonha, 692, 231; Daniel Pereira de Souza Júnior, 693, 231; Daniel Vieira de Brito, 694, 231; Daniela Brasil de Lima, 695, 232; Daniela Ingrid Bertolino, 696, 232; Daniele Dourado Martins, 697, 232; Débora Oliveira Ramos, 698, 233; Déborah Evelyn, 699, 233; Douglas de Oliveira Galvão Araújo, 700, 233; Elisana Loren Lima Ferreira, 701, 234; Emerson Dourado da Conceição, 702, 234; Eric Ribeiro Fernandes, 703, 234; Erickson Lima dos Santos, 704, 235; Estéfane Jennifer Santos Câmara, 705, 235; Evelin Lima de Mesquita, 706, 235; Felipe Nery Santos, 707, 236; Felipe Rocha Marcelino, 708, 236; Fernanda do Nascimento Santos, 709, 236; Fernanda Lemos do Prado Boechat Muniz, 710, 237; Fernanda Oliveira de Sousa, 711, 237; Fernanda Rafaela Costa, 712, 237; Fernando Augusto Cardoso, 713, 238; Fernando Gomes Neves, 714, 238; Filipe Batista Ribeiro Costa, 715, 238; Francielly Martins Prado, 716, 239; Frederico César Alves Calaça, 717, 239; Gabriel Souza Santos da Silva, 718, 239; Gabriela Caetano de Araújo, 719, 240; Gabriela de Alcântara Souza, 720, 240; Gabriela Gomes de Sousa, 721, 240; Gabriela Macedo Varela, 722, 241; Gabriela Rocha Dutra, 723, 241; Gabriella Camilo de Oliveira, 724, 241; Giovana Cardoso Batista, 725, 242; Giovanna Pedroza Nunes de Oliveira, 726, 242; Giselle de Carvalho Lacerda, 727, 242; Gustavo Fernandes Granjeiro, 728, 243; Hagda Krystyna de Novais Silva, 729, 243; Haianne Sampaio da Silva, 730, 243; Hellen Mayara de Sousa Brandizzi, 731, 244; Henrique Pereira Batista Júnior, 732, 244; Hugo Souza de Araújo, 733, 244; Humberto Benincasa Neto, 734, 245; Humberto Gomes Ferreira Netto, 735, 245; Hunter Gonçalves Boechat, 736, 245; Ian Iwata de Moura, 737, 246; Igor Alves dos Santos, 738, 246; Igor Setsuo Watanabe, 739, 246; Ingrid de Souza Barros, 740, 247; Isabela Alves Ribeiro, 741, 247; Isabela Lima de Moraes, 742, 247; Iuri Scremin de Miranda, 743, 248; Ivo Khalil Gonçalves de Araújo, 744, 248; Jéssica Alves de Sousa, 745, 248; Jéssica Barbosa Mônica, 746, 249; Jéssica Diniz dos Santos, 747, 249; João Marcos Silva de Carvalho, 748, 249; João Michel Lima Bastos Madureira de Oliveira, 749, 250; João Victor Espindola Couto, 750, 250; Jhonnattan Italo da Costa, 751, 250; Jordy Rodrigues Guedes, 752, 251; Jorge Lucas Silva do Nascimento, 753, 251; José Roberto de Carvalho Júnior, 754, 251; Juan Sanches, 755, 252; Juliana Almeida Silveira, 756, 252; Júlia de Menezes Lameira Pereira, 757, 252; Júlio César Felix Pereira, 758, 253; Kadu Oliveira da Silva, 759, 253; Kamila Rodrigues Barbosa, 760, 253; Karen Yukie Uemura, 761, 254; Karina Karolina Alves dos Reis, 762, 254; Karoline Barbosa Miranda, 763, 254; Karoline Nunes Santos, 764, 255; Kayke Takashi Suguiura, 765, 255; Kelly Cristina Ribeiro dos Santos, 766, 255; Kelly Cristine do Amaral da Silva, 767, 256; Khalil Brenno Alves Mota, 768, 256; Kimberly Marianne Silva Almeida, 769, 256; Kiunna Lima de Oliveira, 770, 257; Kleber Gustavo Ribeiro dos Santos, 771, 257; Lanna Raquel Silva Nazário, 772, 257; Larissa Guedes da Fonseca, 773, 258; Laura Raiane Braga Reis, 774, 258; Layane Carvalho de Castro, 775, 258; Layanne Brenda Antunes Brito, 776, 259; Layla Caroline Valentim de Lucena, 777, 259; Lenise Ferreira Fernandes, 778, 259; Leonardo da Silveira Nunes, 779, 260; Leonardo Rodri-

gues Cavalcante, 780, 260; Lidia Batista Ribeiro Costa, 871, 260; Lislaynne de Moraes Santos, 782, 261; Lorraine Marley Santos Chaves, 783, 261; Lourrane Silva, 784, 261; Lucas Cunha Azevedo, 785, 262; Lucas Martins Lima, 786, 262; Lucas Martins Ramalho, 787, 262; Lucas Renan Veras dos Santos, 788, 263; Lucas Ribeiro Santana, 789, 263; Lucas Vieira e Silva, 790, 263; Lucas Vinicius Alves de Farias, 791, 264; Luiz Felipe Andrade Albuquerque, 792, 264; Marcos Rodolfo Santos Silva, 793, 264; Marcos Vinicius Campos Guedes, 794, 265; Marcos Vinicius Marinho Fernandes, 795, 265; Maria Cecília Silva Barbosa, 796, 265; Maria Eduarda Cardoso Bueno de Freitas, 797, 266; Maria Gláucia Saraiva Ferreira, 798, 266; Maria Tereza Ferreira Neuberger, 799, 266; Mariana Batista Costa, 800, 267; Mariana Cordeiro Dantas, 801, 267; Marianna Silva da Costa, 802, 267; Marta Rodrigues Felix, 803, 268; Matheus Almeida Pereira Ribeiro, 804, 268; Mayara Christina Martins da Silva, 805, 268; Megaron de Carvalho Pitombeira, 806, 269; Michel Ramos Ribeiro, 807, 269; Michelle de Menezes Carlos, 808, 269; Michelly Paola Normalha Lima, 809, 270; Moisés Noah Silva Bispo, 810, 270; Najara de Paula Cipriano, 811, 270; Natália Barros de Souza, 812, 271; Nathália Cristina Maciel Marques, 813, 271; Nathália Farias da Silva, 814, 271; Nathany Silva Lago, 815, 272; Nayara Alves Rocha, 816, 272; Nayara Dutra dos Santos, 817, 272; Nayara Milena Silva dos Santos, 818, 273; Naygara Suermer Rosa Soares, 819, 273; Paloma Ferreira de Queiroz, 820, 273; Pamela Caroline Soares Medeiros, 821, 274; Pamela Souza Peres, 822, 274; Patrícia Araújo Lima, 823, 274; Paulo André Lobo Kronit, 824, 275; Paulo Henrique Santos Mendes, 825, 275; Paulo Victor de Godoy Batista, 826, 275; Pedro Henrique de Paula, 827, 276; Pedro Ricardo Lima de Araújo, 828, 276; Pedro Victor Pereira Gonçalves, 829, 276; Pollyane Siqueira de Pádua Araújo, 830, 277; Priscila dos Santos Pedrosa, 831, 277; Priscila Leite Milhomem, 832, 277; Rafael Correia Amâncio, 833, 278; Raul Vogado Dias Júnior, 834, 278; Raylane Simões de Araújo, 835, 278; Rebeca Dominick Guedes de Miranda, 836, 279; Rebeca Ivie de Souza Oliveira, 837, 279; Ricardo Fernandes Portilho de Oliveira, 838, 279; Rodrigo Sena de Oliveira, 839, 280; Rodrigo Tainan Alves de Sousa, 840, 280; Rosa Maria Magalhães Nascimento, 841, 280; Rubens Alencar Sá Pinheiro, 842, 281; Sabrina Diniz Alves, 843, 281; Samantha Jéssica Lopes Sousa, 844, 281; Sandoval Victor da Silva dos Santos, Sarah Layanne Silva Olimpico, 846, 282; Sasha Souza Neves, 847, 282; Selma Thamires Ferreira, 848, 283; Stefane Sena Rodrigues, 849, 283; Stephane de Jesus Nunes de Sousa, 850, 283; Stephanie Pereira de Aguiar, 851, 284; Tainara da Silva Costa, 852, 284; Talita Maria Batista Lourenço, 853, 284; Talita Teixeira da Silva, 854, 285; Tayla Fernanda Post, 855, 285; Thainá Menezes Ninck do Nascimento Valette, 856, 285; Thais Felipe Messias, 857, 286; Thais Rego Milhomem de Sousa, 858, 286; Thais Virginia Alves Ferreira, 859, 286; Valério Londe da Silva Júnior, 860, 287; Vanessa Patrício Soares de Oliveira, 861, 287; Victor Caixeta Gonzaga Santos, 862, 287; Victor Hugo Marcal Bonifácio, 863, 288; Victor Hugo Piliciê Dias, 864, 288; Victor Ribeiro Leitinho, 865, 288; Victor Vogado Gomes Alcântara, 866, 289; Vinicius Alexandre dos Santos Pinto de Sousa, 867, 289; Vitor Matheus do Nascimento Dutra, 868, 289; Vitor Vogado, 869, 290; Walter Meireles Neto, 870, 290; Yago Manoel Alves de Lima, 871, 290; Yamana Harumi, 872, 291; Diretora Rejane de Sousa Soares Reg. nº 333-UNB; Secretária Escolar Apoliana de Abreu Sousa Reg. nº 1323-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO-CEUBRAS, Credenciado pela Portaria nº 101 de 02/06/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Leandro Erik Alves Damasio, 901, 101; Francisco Francinário Barreiro de Sousa, 902, 101; Eironi Vieira Barbosa, 903, 102; Rádyner Alves do Nascimento, 904, 102; Mirian Ruas de Miranda, 905, 102; Renato Medeiros Silva, 906, 103; Bruna Barbosa da Fonseca, 907, 103; Marcos André Ribeiro de Oliveira, 908, 103; Ricardo José da Silva Farias, 909, 104; Mauro Ribeiro Coelho, 910, 104; Valmira das Dores Azevedo de Sousa, 911, 104; Fagnen dos Santos Silva, 912, 105; Fábio de Jesus da Silva, 913, 105; Robson Anchieta Neves, 914, 105; Kleberton de Oliveira Souza, 915, 106; Reno Silva Bezerra, 916, 106; Darleivaldo Batista Rodrigues, 917, 106; Edneia Santos Barbosa, 918, 107; Eduardo Pereira Araujo, 919, 107; Valdirene Alves Magalhães, 920, 107; João Rosalino Dias dos Santos, 921, 108; Luiza Maria Carvalho de Freitas, 922, 108; Ricardo Ferreira dos Santos, 923, 108; Viviane Anchieta Silva, 924, 109; Rodrigo Hideaki Ono, 925, 109; Sâmara Maciel de Albuquerque, 926, 109; Neusa Barreto da Silva, 927, 110; Thiago Macêdo da Silva, 928, 110; Marcelo Henrique Londe, 929, 110; Luciana Setubal Ribeiro, 930, 111; Michelle da Silva Fonseca, 931, 111; Francisco de Assis Farias Lira, 932, 111; Ana Lize Feitosa Almeida, 933, 112; Rebeca Cristina de Paula Adorno, 934, 112; Aparecida Eliane de Souza Cruz, 935, 112; Joana Darc Duarte de Araújo, 936, 113; Robson Fernandes dos Santos, 937, 113; Mila Stella Cardoso dos Santos, 938, 113; Jeison Vieira Paiva, 939, 114; Ana Paula de Alburqueque da Silva, 940, 114; Flávia Taynara Alves dos Santos, 941, 114; Marcelo Alves de Souza, 942, 115; Uanne Simões da Silva, 943, 115; Jean Carlos Magalhães Nogueira, 944, 115; Jéssica Alexandre Gama, 945, 116; Rondy Nelis de Araújo, 946, 116; Erivaneide Alves de Oliveira, 947, 116; Antonio Carlos Farias de Miranda, 948, 117; Nadia Rocha dos Santos, 949, 117; Diane Alcantara de Jesus, 950, 117; Joyce Fernanda Job Leite, 951, 118; Weidson Rayon Farias Silva, 952, 118; Rondineli Macena Gomes, 953, 118; Ana Lucia Silva Costa, 954, 119; Bruna Caroline Peres Saboia, 955, 119; Cristiano de Jesus Macedo, 956, 119; Celia Regina da Silva dos Santos, 957, 120; Tamisa Barbosa de Oliveira, 958, 120; Ana Mirôscia Nascimento de Assis, 959, 120; Luiz Augusto Martins Batista, 960, 121; Gerlândio Gomes de Sousa, 961, 121; Mirelly Araujo Santos, 962, 121; Caroline Santos Batista, 963, 122; Amanda da Silva Lopes, 964, 122; Diego Araujo Silva de Oliveira, 965, 122; Ana Raquel Verçosa Menêzes, 966, 123; Elizete Rodrigues de Oliveira, 967, 123; Eliane Batista de Franca, 968, 123; Bruno Carvalho Vieira, 969, 124; Rosivan Gouveia dos Santos, 970, 124; Katia Rodrigues de Souza, 971, 124; Edimar Carvalho de Almeida,

972, 125; Jean Regis Ramos Tenório, 973, 125; Geraldo Afonso dos Santos Junior, 974, 125; Valter dos Santos Soares, 975, 126; Jaqueline Jacauna Carneiro, 976, 126; Luciano de Oliveira Nunes, 977, 126; Nemésio Madeira Alves, 978, 127; Gisélia Alves dos Santos, 979, 127; Sueli Regina de Lima, 980, 127; Sheila Costa Galeno, 981, 128; Lucinda de Souza Lima, 982, 128; Jonathas Galeno de Andrade, 983, 128; João Carlos Soares Souza Cruz, 984, 129; Diego de Araujo, 985, 129; Wenderson da Silva Oliveira, 986, 129; Josué Azenha Neto, 987, 130; Leila da Silveira, 988, 130; Macimário Moreira de Oliveira, 989, 130; Marilene de Souza Nascimento, 990, 131; Bruna Camilo Santos, 991, 131; Fabiana Filgueira da Silva, 992, 131; Francisca Lucineide Alves da Silva, 993, 132; Alef Borges Araujo, 994, 132; Deyvid Soares Dantas, 995, 132; Hugo Sousa de Campos, 996, 133; Dilma Mesias de Souza, 997, 133; Reres Zonaide Santos da Cruz, 998, 133; Mônica Valéria Alves Costa, 999, 134; Robson Meireles de Almeida, 1000, 134; Cléia Lopes de Araújo, 1001, 134; Adriana Tonhá Batista, 1002, 135; Edecarlos Gomes de Oliveira, 1003, 135; Thiago de Arruda Silva, 1004, 135; Silvio da Silva Lopes Mota, 1005, 136; Francisco de Assis Silva Frota, 1006, 136; Tatiane de Araujo e Silva, 1007, 136; Michele Gonçalves Barbosa, 1008, 137; Luciene Barbosa Fiuza Silva, 1009, 137; Nilton Castro Silva, 1010, 137; Elisangela Nascimento dos Santos, 1011, 138; Ronaldo Andrade de Oliveira, 1012, 138; Carmelita Maria Brito da Silva, 1013, 138; Dayanne Camilo, 1014, 139; Elaine Carvalho Lacerda, 1015, 139; Yara Gomes da Silva dos Santos, 1016, 139; Aparecida Eugênio da Silva, 1017, 140; Suely Tomaz da Conceição Vieira, 1018, 140; Victor Luzon Correia Martins, 1019, 140; Priscyla Cláudia Gonçalves Assis, 1020, 141; Geórgia da Silva Ribeiro, 1021, 141; Bruna do Carmo Ferreira dos Santos, 1022, 141; Fábio Santos Pereira, 1023, 142; Reginaldo Domingos, 1024, 142; Elvira Jesus Santos, 1025, 142; Silvania Soares de Queiroz, 1026, 143; Kleverton dos Santos Silva, 1027, 143; Thiago de Arruda Silva, 1028, 143; Anderson Pereira Perciliano, 1029, 144; Ana Carolina Sousa de Assis, 1030, 144; Robson Gonçalves Freitas Moraes, 1031, 144; Milton Inacio da Mota, 1032, 145; Carlos Henrique Vieira dos Santos, 1033, 145; Maykton Leandro Rodrigues Eringe, 1034, 145; Marco Aurelio Alves de Lima, 1035, 146; Luiz Carlos Pereira Pimenta, 1036, 146; Vicente Antonio Guimarães, 1037, 146; Ronaldo Cezar Pazetto, 1038, 147; Cristiano Pereira da Costa, 1039, 147; Gláucia Cabral Goulart Pazetto, 1040, 147; Simonsaqueo Pereira da Costa, 1041, 148; Heronides Rodrigues de Souza, 1042, 148; Enivanda de Alexandria, 1043, 148; Euridice de Fontes Alexandria, 1044, 149; Fabio da Veiga, 1045, 149; Simone Vanuncio, 1046, 149; Clara Maria Linhares Florencia de Sousa Rosa, 1047, 150; Celina Alves de Fontes Alexandria, 1048, 150; José Antonio da Silva Junior, 1049, 150; Douglas Costa Reis, 1050, 151; Carlos Eduardo de Souza Santos, 1051, 151; Gilca Gomes de Siqueira, 1052, 151; Maria Aparecida de Melo Paula, 1053, 152; Roberto Jayme Neto, 1054, 152; Danhana Aleixo Bernado Gomes, 1055, 152; Paulo Roberto Iglioni de Noronha, 1056, 153; Inacio Sergio Pereira, 1057, 153; Lucas Nogueira Machado, 1058, 153; Pedro Ivo Lobo, 1058, 154; Reinaldo Marcos Machado, 1060, 154; Maria Helena Cardoso da Silva, 1061, 154; Christian Oliveira Lobo, 1062, 155; Elizete Palmeira Barbosa, 1063, 155; Carlos Alberto Ferreira Mendonça, 1064, 155; Weber Pereira de Siqueira, 1065, 156; Lucilene Peixoto Naves Rosa, 1066, 156; Francisco Jose Lopes Neto, 1067, 156; Maria de Fatima Dias Gomes, 1068, 157; Thiago de Melo Gomes, 1069, 157; Matheus Henrique Ferreira da Veiga, 1070, 157; Patricia de Paiva Santos Veiga, 1071, 158; Marcelo de Siqueira, 1072, 158; Valdeir Antonio Cardoso, 1073, 158; Kayk Dias Moreira de Melo, 1074, 159; Gisele da Costa Lima Sá, 1075, 159; Jose Maria de Oliveira, 1076, 159; Elisangela Ferreira de Moraes, 1077, 160; Ana Cristina Iglioni de Noronha Augusto, 1078, 160; Jose Cleiton Fernandes, 1079, 160; Marília Gomes Ferreira, 1080, 161; Maria Emanuele da Costa Cardoso, 1081, 161; Gustavo Henrique da Silva, 1082, 161; Leila Cristina Paozinho Martins, 1083, 162; Alessandra Maria Queiroz Galvão Nunes, 1084, 162; Luis Augusto Barros Ribeiro, 1085, 162; Mayara Rufina de Carvalho Melo, 1086, 163; Juliana Siqueira de Araujo, 1087, 163; Altair de Jesus Oliveira, 1088, 163; Elaine Aparecida de Oliveira, 1089, 164; Luana Teixeira Ataidés, 1090, 164; Lidiane Bezerra Chrisostomo, 1091, 164; Maria Cleidimar Rodrigues de Sousa Matos, 1092, 165; Sheferson Clementino de Araujo, 1093, 165; Andre Angelo Nogueira, 1094, 165; João Correia da Silva, 1095, 166; Leonardo do Amaral Ribeiro, 1096, 166; Edmilson Almeida dos Santos, 1097, 166; Horion Gomes de Castro Santos, 1098, 167; Ocilia Maria Soares da Silva, 1099, 167; Ana Cristine Monteiro de Matos, 1100, 167; Nelson dos Santos Estácio, 1101, 168; Eduardo Rodovalho Pedreira, 1102, 168; Marllon Douglas dos Santos Silva, 1103, 168; Nathaniel Monteiro Corrêa Barbosa, 1104, 169; Deusa Maria dos Santos Silva, 1105, 169; Samuel de Santana Castro, 1106, 169; Ricardo Adelano do Nascimento, 1107, 170; Wesley Marcelus de Almeida, 1108, 170; Elias dos Santos Souza, 1109, 170; Maria Sergilandia de Oliveira Cabral, 1110, 171; Amanda Ferreira Mendes, 1111, 171; Estela dos Santos Lobão, 1112, 171; João Marcos Ferreira Sousa, 1113, 172; Mayara de Oliveira Nunes, 1114, 172; Evelin Tatiana Moreira Rayol, 1115, 172; Antonio Francisco Alves Santos, 1116, 173; Thiago Soares Lima, 1117, 173; Maria Herculano Alves, 1118, 173; Beatriz da Silva Santos Pires, 1119, 174; Adalberto de Oliveira Alves, 1120, 174; Wesllwy Alves Santos, 1121, 174; Janete Vieira de Araújo, 1122, 175; Marinalva Araújo Andrade dos Santos, 1123, 175; Ana Paula Barbosa da Silva, 1124, 175; Eduardo Miranda Vieira de Souza, 1125, 176; Islaine Cristina Oliveira de Souza, 1126, 176; Eliete Alves de Freitas, 1127, 176; Ezequiel Gomes Silva, 1128, 177; Valdir Barbosa Rezende, 1129, 177; Naique Douglas dos Santos Paes Barreto, 1130, 177; Fernando Daleffi Barbosa, 1131, 178; Daniel Eudes de Lima, 1132, 178; Celson Vivaldo Oliveira, 1133, 178; Victor Francisco de Assis Rodrigues Alves, 1134, 179; Wanessa Campêlo Franco, 1135, 179; José Raimundo Costa Alves, 1136, 179; Cleves Vogado da Silva, 1137, 180; Thais dos Santos Rodrigues, 1138, 180; Antonio Geraldo da Mota, 1139, 180; Ítalo José Guedes de Lima, 1140, 181; Silvania Jesus Montalvão da Silva, 1141, 181; Cristiane Benta Alves da Silva, 1142, 181; Andre

Felipe Nunes de Sousa, 1143, 182; Marcela de Campos, 1144, 182; Thiago Rocha Duarte, 1145, 182; Tatiane Pereira Ferreira, 1146, 183; Ana Carolina Ferreira Santos, 1147, 183; Arthur Araújo Batalha Fonseca, 1148, 183; Diretor Enaldo da Silva Freire Reg. n.º 46.315-MEC; Secretário Escolar Douglas Eduardo da Conceição Dulce Reg. n.º 1977-CIP-Colégio Integrado Polivalente

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Alef Pires de Oliveira, 10090, 179; Aline Percon Peixoto, 10091, 180; Andressa da Silva Maia, 10092, 180; Afonso Luís Silva Schumacher, 10093, 180; Alexandre de Oliveira Silva, 10094, 181; Alisson Gomes de Alarcão Silva, 10095, 181; Allyne Hákla Dias Gomes, 10096, 181; Ana Paula Lira dos Anjos, 10097, 182; Ayane Katarinne Santos da Costa, 10098, 182; Adriana Firmino Pereira, 10099, 182; Ana Clara Alves de Melo, 10100, 183; Ana Flávia de Sousa Mendonça, 10101, 183; André Luiz Fernandes Oliveira, 10102, 183; Augusto Estêvam Santiago da Silva, 10103, 184; Ana Beatriz Brandão Gonçalves, 10104, 184; Alisson Damásio Santos, 10105, 184; Alisson Rodrigues dos Santos, 10106, 185, Amanda Machado Gazolla, 10107, 185; Ana Beatriz Oliveira da Silva, 10108, 185; Allif Willon Medeiros Leite, 10109, 186; André Guilherme Martins Gomes, 10110, 186; Ana Claudia Gomes de Sousa, 10111, 186; Alinne Moreira Machado, 10112, 187; Anne Karoline Carvalho de Souza, 10113, 187; Amanda Cardoso, 10114, 187; Barbara Veronica Heguedusch dos Santos, 10115, 188; Beatriz Nonato Sousa, 10116, 188; Beatriz Soares de Matos, 10117, 188; Bruna Laryssa Fernandes Orlando, 10118, 189; Bruna Rodrigues Nascimento Ferreira, 10119, 189; Bianca Cristina Santos Couto, 10120, 189; Bruno Souza de Faria, 10121, 190; Bruna Couto de Carvalho, 10122, 190; Bruna Mafra Guedes, 10123, 190; Bruna Stefani Bastos Teixeira, 10124, 191; Beatriz Alessandra Miranda Marques, 10125, 191; Bruna Hellen de Sousa Rodrigues, 10126, 191; Bruno Camillo de Siqueira, 10127, 192; Bárbara Felix da Silva, 10128, 192; Bryan Lucas Reichert Palmeira, 10129, 192; Brenda Salomão de Oliveira, 10130, 193; Bruno Alves da Silva, 10131, 193; Bianca Rossi de Carvalho Mendonça, 10132, 193; Briza Evellyn Campos, 10133, 194; Betiana Rodrigues da Silva, 10134, 194; Carolina de Araújo Ribeiro, 10135, 194; Caroline Goes Chaves, 10136, 195; Camylla Menezes Pereira, 10137, 195; Caroline Barbosa Muniz, 10138, 195; Carlos Eduardo Leite Mileski, 10139, 196; Carlos Roberto Viana Junior, 10140, 196; Claudio Henrique Campos, 10141, 196; Carina Di Giorno Ribeiro, 10142, 197; Carolina Kazue Gabarron Umeta, 10143, 197; Camilla Maria Gomes de Araújo, 10144, 197; Cicero Kaique Pereira Silva, 10145, 198; Caroline Alves Ribeiro, 10146, 198; Danilo Gomes Moncaio da Silveira, 10147, 198; Daniele de Paiva Aguiar, 10148, 199; Danna Martins Cavalcante, 10149, 199; Dayane Caroline Simão dos Santos, 10150, 199; Diego Silva Ribeiro, 10151, 200; Davi Matias Dutra da Silva, 10152, 200; Dayanne Rodrigues Ribeiro, 10153, 200; Livro 19, Diele de Jesus Santos, 10154, 01; Dandara Isis de Carvalho Lima, 10155, 01; Daniel Alves Soares, 10156, 01; Danilo Vieira da Silva, 10157, 02; Deisiane Raíssa de Sousa, 10158, 02; Daniela Silva Gomes, 10159, 02; Érica da Costa Silva, 10160, 03; Érica Arminda Aparecida de Aguiar Costa, 10161, 03; Erika Vieira de Oliveira, 10162, 03; Érico Alves da Silva, 10163, 04; Edipo Fernandes dos Santos, 10164, 04; Edilene Rodrigues Almeida, 10165, 04; Edson Lopes da Silva, 10166, 05; Élison Ribeiro Durães Coelho, 10167, 05; Fernanda Aparecida Gonçalves Almada, 10168, 05; Flávio Fonseca Ferreira, 10169, 06; Fabio Alexandre Lima da Silva, 10170, 06; Felipe de Oliveira Torres, 10171, 06; Fernando David Trindade, 10172, 07; Fernando José da Silva Neto, 10173, 07; Filipe Muanis de Oliveira Santos, 10174, 07; Fernanda Prado Diniz, 10175, 08; Felipe de Brito Silva Rezende, 10176, 08; Fabrício Silva Andrade, 10177, 08; Fernanda Nunes Nolaço, 10178, 09; Fabiana Rodrigues Caixeta 10179, 09; Fernanda da Rocha Velloso, 10180, 09; Gabriele Silva Correia, 10181, 10; Gabriella de Oliveira Santiago, 10182, 10; Gabriella Caroline da Silva Pereira, 10183, 10; Gabrielle Modesto Menezes, 10184, 11; Guilherme de Siqueira Cavalcanti da Silva, 10185, 11; Gabriel Salles Ramos do Nascimento, 10186, 11; Geovana de Jesus Cerqueira, 10187, 12; Gustavo Gomes da Cruz, 10188, 12; Débora Kerolayne dos Santos, 10189, 12; Gabriel Ribeiro Gomes Almeida, 10190, 13; Gyan Lucas de Almeida, 10191, 13; Giovana da Silva, 10192, 13; Gleidilene Conceição de Alarcão, 10193, 14; Hugo Antonio do Carmo Bezerra, 10194, 14; Isabela Borges Marques Sallenave, 10195, 14; Heni Aparecida Rudrigues da Silva, 10196, 15; Hilláguaia dos Santos Sousa, 10197, 15; Isabelle Fernanda da Silva de Souza, 10198, 15; Igor Souza Perroni Silva, 10199, 16; Iara da Silva Santos, 10200, 16; Iryszangela Filgueiras da Silva, 10201, 16; Isabelle Luise Novais de Oliveira, 10202, 17; Igor Vinícius Nogueira Vaz, 10203, 17; Isadora Teixeira de Moraes, 10204, 17; Isabela Ribeiro de Carvalho, 10205, 18; Ivonaldo Reis Santos, 10206, 18; Igor Rodrigues Cavalcanti, 10207, 18; Ikaro Nonato Paes Oliveira, 10208, 19; Igor Daniel Bueno Rocha, 10209, 19; Isabella Chrisostomo Lima de Jesus, 10210, 19; Jaqueline Sampaio de Oliveira, 10211, 20; Jhulle Moreira da Rocha, 10212, 20; Jovino Mendonça Neto, 10213, 20; Jacqueline Pereira Silva Mota, 10214, 21; Janara Barreto de Neiva, 10215, 21; Jessica Silva Soares, 10216, 21; João Lucas da Silva Correia, 10217, 22; José Donizete Gomes Pedrosa Júnior, 10218, 22; Janaina Maciel Silveira, 10219, 22; João Jorge dos Anjos Paixão, 10220, 23; Jadila Esbel de Oliveira Gonçalves, 10221, 23; José Júnio Sevilha Arrais, 10222, 23; João Lucas de Abreu Carvalho, 10223, 24; Jenifer Simões dos Santos Rosa, 10224, 24; Juliana de Almeida Marques, 10225, 24; Jhêssica Couto Araújo, 10226, 25; Jêssica Souza de Lira, 10227, 24; Jesuana da Silva Carvalho Diniz, 10228, 25; Káteby Gadioli Mendes Chaves, 10229, 26; Kelly Cristina da Silva Barbosa, 10230, 26; Karinne Gomes Fontenele, 10231, 26; Klauber Evangelista de Oliveira, 10232, 27; Kauane Moura de Bastos Correia, 10233, 27; Kelfany Caroline Silva Andrade da Costa, 10234, 27; Kalil Palhano Ricarte Oliveira, 10235, 28; Kalina da Paz Silva, 10236, 28; Katharine de Sousa Rodrigues, 10237, 28; Katia da Paz Silva, 10238, 29;

Jardiane dos Santos Ribeiro, 10239, 29; Kathielly Paes Landim Costa, 10240, 29; Karyne Reichert da Silva, 10241, 30; Kevin de Santana Araujo, 10242, 30; Laiany Pereira de Oliveira, 10243, 30; Laís Fernandes Almeida, 10244, 31; Lamonyer Rodrigues Daniel, 10245, 31; Layane Silva Souza, 10246, 31; Letícia de Salles Araujo, 10247, 32; Laisa Cristina de Souza Mendes, 10248, 32; Lucas de Carvalho Santos, 10249, 32; Lucas Peres dos Reis, 10250, 33; Laís Stefâni dos Santos Mota, 10251, 33; Lorenna Rocha Reis, 10252, 33; Luciane Oliveira Silva, 10253, 34; Luigi Antonio Santos Viana, 10254, 34; Laísa Sousa Gomes, 10255, 34; Loayne Susy Campos Alves, 10256, 35; Luana Cristiane Gomes Rodrigues, 10257, 35; Larissa Pereira Souza Silva, 10258, 35; Laryssa Fonsêca Dias, 10259, 36; Lauana do Nascimento Costa, 10260, 36; Letícia Queiroz da Silva, 10261, 36; Lucas de Assis Carvalho Ferreira de Sá, 10262, 37; Letícia da Silva Campos de Carvalho, 10263, 37; Levi Sobrinho Guerra Figueiredo, 10264, 37; Lorrane Alves Ribeiro, 10265, 38; Ludmila Aparecida dos Santos Pinto, 10266, 38; Lígia Satiko da Silva Nakayama, 10267, 38; Laene dos Santos Alarcão, 10268, 39; Laís Rodrigues da Silva, 10269, 39; Maxwell de Oliveira Cardoso, 10270, 39; Mathews Vinicius Justiniano Fonseca da Silva, 10271, 40; Maria dos Remédios Marques de Carvalho, 10272, 40; Marlon Danilo Ribeiro da Silva, 10273, 40; Mateus Alves Leduc Teixeira, 10274, 41; Mateus Gomes Pereira, 10275, 41; Mateus Henrique Demarque, 10276, 41; Matheus dos Santos Ferreira, 10277, 42; Moisés dos Santos Amorim, 10278, 42; Mônica Lucia Meireles Barbosa Martins, 10279, 42; Mariana Rocha Soares, 10280, 43; Meisson Augusto Daga, 10281, 43; Maikon Borges Ferreira, 10282, 43; Maria Isabela dos Santos, 10283, 44; Maria Lucia Alves de Oliveira das Chagas, 10284, 44; Marjara Neves Soares Rocha, 10285, 44; Mathias Rocha dos Reis Duque, 10286, 45; Maykon Ravy Santos Freitas, 10287, 45; Marcella Vinha de Souza, 10288, 45; Marcos Henrique Joaquim Pereira, 10289, 46; Matheus Santana Ramão Cavalcante, 10290, 46; Marcos Henrique de Souza Gonçalves, 10291, 46; Maximo Pereira de Assis, 10292, 47; Merylin de Jesus Ferreira, 10293, 47; Micheli Peres da Silva, 10294, 47; Nádia Romeiro Lima, 10295, 48; Natália Oliveira dos Santos, 10296, 48; Natalia Ramos da Silva Torres, 10297, 48; Nathália Fernandes Teófilo, 10298, 49; Nathanael Nonato Bernardes, 10299, 49; Olivia Reis Souto, 10300, 49; Pedro Henrique de Oliveira Santiago, 10301, 50; Philipi Alves dos Santos, 10302, 50; Patrícia Lys Damasceno de Almeida, 10303, 50; Paulo Henrique Lacerda da Mota, 10304, 51; Patrícia Costa Oliveira Prado, 10305, 51; Patricia Nunes Alves, 10306, 51; Pedro Paulo Malaquias Neiva, 10307, 52; Paulo Henrique de Souza Cabral, 10308, 52; Pedro Henrique Lima de Souza, 10309, 52; Raquel Gomes de Lemos, 10310, 53; Renan Rodrigues Marques, 10311, 53; Rodrigo Gonçalves Leite, 10312, 53; Raamá Roger Carvalho de Araújo Santos, 10313, 54; Raquel Magalhães Duarte, 10314, 54; Rute Araújo de Oliveira, 10315, 54; Rosana Nascimento dos Santos, 10316, 55; Rafaela Lorenzo Martins, 10317, 55; Rafael Tavares Araújo, 10318, 55; Raíssa Maria Rabelo dos Santos, 10319, 56; Rafael Dourado Monteiro, 10320, 56; Rhenilton Lima Lemos, 10321, 56; Raiza Vitória Gonçalves Oliveira, 10322, 57; Rayssa dos Santos Paiva, 10323, 57; Stefanne Souza Laia, 10324, 57; Sérgio Leonam Brandão de Sousa, 10325, 58; Suelwellyn Maia de Almeida, 10326, 58; Sara de Oliveira Montes Silva, 10327, 58; Sarah Cristina Soares de Andrade, 10328, 59; Sarah Regina Dórea Cardoso, 10329, 59; Sheila Nobre Ferreira, 10330, 59; Sergiana Sousa Patricio, 10331, 60; Thailison Diego de Sousa Costa, 10332, 60; Thais Nunes da Costa, 10333, 60; Thalita Lorhana Oliveira Berger, 10334, 61; Thayná Pinto Lopes Nogueira, 10335, 61; Tatyane de Cerqueira Gomes, 10336, 61; Thamirys de Almeida Valdevino, 10337, 62; Thairys Mikaelly de Almeida Valdevino, 10338, 62; Thiago de Assis Costa, 10339, 62; Vanilla Lago Fernandes, 10340, 62; Victor Alberto do Carmo Bezerra, 10341, 63; Vanessa Ellen Araujo Bolba, 10342, 63; Vinicius Felix Teodoro, 10343, 63; Vinícius Jagher, 10344, 64; Wislene Limeira Teixeira Pinheiro, 10345, 64; Wellen Martins Costa de Oliveira, 10346, 64; William Gaspar Pereira Nascimento, 10347, 64; Wemerson da Silva Pereira, 10348, 65; Yara Belda dos Santos, 10349, 65; Yago de Sousa Bezerra, 10350, 65; Yohanna Lima Japiassu Amaro, 10351, 66; Yohanne Camilla Oliveira dos Santos, 10352, 66; Yan Watanabe Martins, 10353, 67; Zenilda dos Santos Dias, 10354, 67; Darick da Silva, 10355, 67; Elitânia Carvalho dos Santos, 10356, 68; Elias Adriano Silva, 10357, 68; Eduardo de Carvalho Barbosa, 10358, 68; Filipe de Almeida Melo, 10359, 69; Francisco José Gomes Monteiro, 10360, 69; Ig Carvalho Gomes, 10361, 69; Juliana Cristina Amador Ribeiro, 10362, 70; José Luis Sousa Assunção, 10363, 70; José Jhonatan Diniz Vital, 10364, 70; Jessica Ribeiro Ramos, 10365, 71; Jêssica Ferreira da Silva, 10366, 71; Lucas Martins de Lima, 10367, 71; Lorrana Mendes Bispo, 10368, 72; Luana Dias Soares, 10369, 72; Larissa Ingrid Galvão de Farias, 10370, 72; Marcus Vinicius Ferreira Gonçalves, 10371, 73; Marcelo Franco Fioravante Junior, 10372, 73; Marcela de Oliveira Soares, 10373, 73; Priscila Moreira Silva, 10374, 74; Paulo da Silva Bastos, 10375, 74; Ramon Rodrigues Marques, 10376, 74; Sara Matutino Ferreira, 10377, 75; Shirley Anielle Pereira da Silva, 10378, 75; Sonielson Serra Alves, 10379, 75; Sandy Flor Silva Pimenta, 10380, 76; Thiago Pereira de Aguiar, 10381, 76; Talison Robson Lemos de Paula, 10382, 76; Tamires Martins Fernandes Batista, 10383, 77; Taiiane Lopes de Oliveira, 10384, 77; Victor Dias de Souza, 10385, 77; Victor Mozer Barducco, 10386, 78; Valcineia Lima Pereira, 10387, 78; Walter Oliveira Morato, 10388, 78; Welton de Jesus Santana Barros, 10389, 79; Wendel Henrique Moraes da Silva, 10390, 79; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ana Lúcia Pereira da Silva, 10391, 79; Aldene Ferreira Brito, 10392, 80; Dyogo Gonçalves de Sousa, 10393, 80; Edilson Rufino de Souza Júnior, 10394, 80; Elith do Socorro Oliveira Duarte, 10395, 81; Iara Danielly da Silva Milhomem, 10396, 81; Janio Tavares da Silva, 10397, 81; Karen Cristina Andrade Nascimento, 10398, 82; Maelso Moreira dos Santos, 10399, 82; Nayanne Vanessa Marinho Siqueira, 10400, 82; Saygon Antonio Gonçalves Dias, 10401, 83; Thiago Gean Paulino Vieira, 10402, 83; Diretora Edenir José dos Santos DODF n.º 208 de 26/10/2011; Secretária Maria Alice Silva Ramos Reg. n.º 1460-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Gabriela de Lima Oliveira Cavalcante, 5257, 91, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte, publicada no DODF nº 83 de 30 de abril de 2009, por ter sido publicado indevidamente, de acordo com a Ação de Anulação de Assentamento de Nascimento.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na ordem de Serviço nº 145, de 12 de janeiro de 2012, publicado no DODF nº 10, de 13/01/2012, página 16, ONDE SE LÊ "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 12 DE JANEIRO DE 2012...", LEIA-SE, "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 12 DE JANEIRO DE 2012. ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA****COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, Art. 1º, inciso III, alínea "a", item 1 e Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, decide: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis - ITCD, dos interessados a seguir relacionados, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, "DE CUJUS", MOTIVO: 044.001.595/2011, FRANCISCA BEZERRA DA CONCEIÇÃO SILVA, GENIVAL JOÃO DA SILVA, o falecimento ocorreu em 11.11.1995, portanto, anteriormente à vigência da Lei nº 1.343/96; 044.001.625/2011, VALDIVIO BARBOSA SANTOS, VALDIVINA CARNEIRO DOS SANTOS, o falecimento ocorreu em 10.11.1992, portanto, anteriormente à vigência da Lei nº 1.343/96. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do Art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO**

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)

Faço público, de ordem da Exma. Sra. MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 25 de janeiro de 2012, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

ED 036/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto.

ED 042/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto.

ED 045/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto.

ED 047/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto.

ED 066/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto.

RENP 004/2011, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Recorrido ROSALINO DA SILVA DIAS, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto.

RENP 010/2011, Recorrente 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Recorrida VICOM LTDA., Advogado Abel Simão Amaro Cunha e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2012.

CESSY DIAS

Assessor Técnico/GESAP

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2012, pág. 16.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

CEB GERAÇÃO S/A

COMPOSIÇÃO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO

A CEB GERAÇÃO S/A, em conformidade ao art. 5º da Portaria nº 89-TCDF, de 23.03.2007 e em cumprimento ao Ofício nº 3660/2009 GP-TCDF, em 09.06.2009, referente ao processo 20.690/2006 (Decisão nº 3.521/2009), que trata de inspeção conjunta, a cargo da Comissão Permanente de Inspectores de Controle Externo desta Corte-CICE, realizada por força da autorização concedida pelo item IV. a Decisão nº 2.469/2006, TORNA PÚBLICO o demonstrativo anexo referente ao 4º trimestre de 2011.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

Diretor

Anexo

**COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
NAS UNIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF**

Unidades da Administração Direta, Autárquica e Funcional.	Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem Vínculos c/GDF (C)		Cedidos (D)		Total (E)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão	% de Ocupantes de Cargos em Comissão ocupados por servidores s/Vínculo (Aa/E)	% de Servidores s/Vínculo com GDF em Relação ao Total (Ab/E)
	Sem Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função em confiança comissão (c)	Sem Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função em confiança comissão (f)	Requisitado Fora do GDF s/Comissão (g)	C/ Cargo em Comissão (h)	Requisitado Fora do GDF s/ Comissão (g)	C/ Cargo em Comissão (h)				
CEB GERAÇÃO	1	2	-	4	-	3	-	-	-	-	10	5	0,5	-

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA. (*)

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao disposto do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, e considerando a Decisão nº 3.521/2009-TCDF, RESOLVE: PUBLICAR o Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e de Funções referente à situação em 31 de dezembro de 2011.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA															
SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE (A)				REQUISITADO DE ÓRGÃO /ENTIDADE DO GDF (B)			SEM VÍNCULO EFETIVO COM O GDF (C)			CEDIDOS (D)		TOTAL K= (a+...+j)	TOTAL DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO (l=b+e+h)	% DE CARGOS EM COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO (m=h/l)	% DE SERVIDORES SEM VÍNCULO COM O GDF EM RELAÇÃO AO TOTAL (n=C/k)
Sem Emprego em Comissão (a)	Com Emprego em Comissão (b)	C/Função Confiança (c)	Empregado Aprendiz *	Sem Comissão (d)	Com Emprego em Comissão (e)	C/ Função Confiança (f)	Requisitado Fora GDF Sem Comissão (g)	Requisitado Fora GDF Com Comissão (h)	Servidor sem Vínculo com GDF Com Cargo em Comissão (h1)	Para Órgão ou Entidade do GDF (i)	Para Órgão ou Entidade Fora do GDF (j)				
1555	32	809	46	07	03	00	02	01	95	30	26	2560	131	73,28 %	3,83 %

* em atendimento ao disposto do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005.

CÉLIO BIAVATI FILHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2012, página 3.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X", do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "I" do artigo 26 do Anexo III, do Decreto nº 26.128/2005, considerando a Resolução CNRM nº 02, de 1º de setembro de 2011, que dispõe sobre a data de início dos Programas de Residência Médica em território nacional, a partir do ano de 2012 e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 29 de fevereiro de 2012, a designação dos atuais de preceptores dos Programas de Residência Médica e em Área Profissional da Saúde da SES/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS FERNANDO MIZIARA Secretário Adjunto
LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO Presidente

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "I", do artigo 26, do Anexo III, do Decreto nº 26.128/2005, e considerando o artigo 4º, da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda referente ao terceiro trimestre de 2011, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2011.

Finalidade	Importância paga (R\$)	Beneficiário	Recursos Disponíveis (R\$)
Divulgação de atividades desenvolvidas na Instituição	0,00	-	1.000,00
Publicação de atos administrativos	41.565,00	Diário Oficial do Distrito Federal	79.310,00

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções na publicação original no DODF nº 202, de 18 de outubro de 2011, página 11.

INSTRUÇÃO Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "I" do artigo 26, do Anexo III,

do Decreto nº 26.128/2005, e considerando o artigo 3º, §3º, da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, assim como a Lei nº 4.597, de 14 de Julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS para o ano de 2012, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DE 2012.

Descrição	Objetivo	Valor (R\$)
Mídia Impressa (Criação, Produção e Confeção de folder e banner).	Divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde-FEPECS	5.000,00
Publicação de atos administrativos na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal (DODF).	Publicação institucional de interesse da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde- FEPECS na imprensa oficial do GDF	130.000,00
Total		135.000,00

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "I" do artigo 26, do Anexo III, do Decreto nº 26.128/2005, e considerando o artigo 4º, da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda referente ao quarto trimestre de 2011, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2011.

Finalidade	Importância paga (R\$)	Beneficiário	Recursos Disponíveis (R\$)
Divulgação de atividades desenvolvidas na Instituição	0,00	-	1.000,00
Publicação de atos administrativos	R\$25.680,00	Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)	R\$53.630,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 603, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 267/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores "AB" VEJA LTDA - EPP, CNPJ nº 37.108.677/0003-10, localizado na QN 05 Conjunto 05 Lote 01 Loja 02, Riacho Fundo - DF, CEP 71.805-405, segundo a oitava alteração contratual registrada na Junta Comercial em 5/6/2008, sob o número 20080322697, pelo período de 1/8/2011 a 31/7/2012, em virtude da atualização cadastral anual contida no processo número 055.030373/2011 - NUCREH.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA**

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÕES DE DIRETORIA COLEGIADA

Nº 02/2012-DC. DATA: 11/01/2012. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1081ª. PROCESSO Nº 095.000033/2012. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB. ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA E TARIFA DE ESGOTO (CAESB) – Exercício de 2012. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, RESOLVE RATIFICAR, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a autorização formulada pelo Diretor Presidente da Empresa, através do despacho inserto às fls. 06 do processo acima mencionado, objetivando a contratação direta da Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB, para fornecimento de água e tarifa de esgoto no corrente exercício, com fulcro no caput do art. 25 do reportado diploma legal, no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). RELATOR: Carlos Alberto Koch Ribeiro. CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO - Diretor Presidente. EDIVALDO DE FREITAS DUARTE - Diretor Técnico. SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JR. - Diretor Administrativo e Financeiro.

Nº 03/2012-DC. DATA: 11/01/2012. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1081ª. PROCESSO Nº 095.000029/2012. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB. ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (CEB) – Exercício de 2012. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, RESOLVE RATIFICAR, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a autorização formulada pelo Diretor Presidente da Empresa, através do despacho inserto às fls. 06 do processo acima mencionado, objetivando a contratação da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com dispensa de licitação, para fornecimento de energia elétrica no corrente exercício, com fulcro no caput do art. 24, inciso XXII do reportado diploma legal, no valor estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). RELATOR: Carlos Alberto Koch Ribeiro. CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO - Diretor Presidente. EDIVALDO DE FREITAS DUARTE - Diretor Técnico. SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JR. - Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Publicar os Anexos da Portaria Conjunta nº 5 de 26 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 247 de 27 de dezembro de 2012.


Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - DCAA	
1 - DADOS DO REQUERENTE	
Nome legível:	
CPF/CNPJ (anexar cópia):	RG:
Endereço (residencial):	
Região Administrativa	
Telefones:	
E-mail:	
2 - DADOS DO IMÓVEL	
Condição de uso da terra pelo requerente (anexar documento de comprovação):	
Nome do imóvel:	
Endereço Rural:	
Coordenadas Geográfica (UTM) da propriedade no SICAD:	
Região Administrativa	
Área do Imóvel (hectares):	
Área relativa à atividade requerida (hectares):	
Nome do proprietário, posseiro ou ocupante:	
CPF ou CNPJ do proprietário, posseiro ou ocupante (com cópia):	
3 – ATIVIDADE DA DCAA REQUERIDA (conforme Art. 3º da Portaria Conjunta IBRAM-SEAGRI Nº 5 DE 26/12/2011):	
4 - DESCRIÇÃO SUCINTA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (conforme Art. 6º da Portaria Conjunta IBRAM-SEAGRI Nº 5 DE 26/12/2011): Anexar informações detalhadas da atividade informando o processo produtivo a ser adotado incluindo informações sobre as etapas a serem desenvolvidas bem como o uso de fertilizantes e agrotóxicos, quando for o caso. Informar a localização do empreendimento no Distrito Federal em croqui detalhado e a sua posição em relação ao zoneamento do PDOT e das Unidades de Conservação. No caso de reservatórios de água para irrigação ou piscicultura anexar outorga de direito de uso de recursos hídricos. Para as atividades de limpeza de canais e de reservatórios, escavação de reservatórios de água, manutenção e recuperação de aterro de barragem, informar as operações mecanizadas e manuais a serem realizadas, bem como o tipo de equipamentos que serão utilizados e sobre a destinação do material oriundo da limpeza.	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações deste requerimento são verdadeiras e que o desenvolvimento da atividade se restringirá àquela especificada. Comprometo-me a atender à legislação pertinente expressa na Portaria Conjunta IBRAM /SEAGRI nº 5 de 26 de dezembro de 2011, adotar boas práticas agropecuárias, não realizar supressão de vegetação nativa ou intervenção em áreas de preservação permanente e reserva legal, conforme legislação vigente. Declaro ainda, estar ciente que o presente Requerimento não assegura a concessão da Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária.	
Local e Data:	
Assinatura do interessado:	
Nome do Responsável Técnico:	
Endereço e telefone do RT:	
Nº do Registro em órgão de Classe:	
Nº da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (anexar cópia):	

Assinatura do Responsável Técnico:	
Para preenchimento pela SEAGRI: REQUERIMENTO Nº: _____ /SEAGRI-DF	
Local: _____	Data: ____/____/____
ANEXO II	
 <p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SEAGRI/DF</p>	
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA Nº ____/20____	
STATUS:	
REQUERIMENTO Nº:	
DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE VALIDADE DA DECLARAÇÃO:	
<p>A Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos da Portaria Conjunta IBRAM /SEAGRI nº 05, de 26 de dezembro de 2011, declara que _____ (nome), CPF nº _____, requereu a Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária para a atividade _____ a ser desenvolvida na área de ____ hectares, indicada no mapa/croqui anexo, do lote rural denominado _____, Núcleo Rural/ Colônia Agrícola/ Área Isolada/ Núcleo Hortícola _____, Região Administrativa de _____, DF. Conforme as informações prestadas e compromissadas pelo requerente, a atividade enquadra-se nos termos do inciso ____ do artigo 3º da Portaria citada, sendo dispensada de licenciamento ambiental em função de seu reduzido potencial poluidor/degradador. A presente declaração é válida por dois anos, contados a partir da sua emissão, podendo ser cancelada a qualquer momento por não cumprimento da legislação ou por divergência entre as informações fornecidas e as vistorias realizadas.</p>	
Técnico	Responsável:
Registro _____ no Conselho _____ de	
Classe: _____	
CPF: _____	
Local e data da solicitação: _____ de _____ de _____.	
Técnico responsável pela emissão da declaração:	
Nome: _____	Mat.: _____
----- Assinatura	
----- Assinatura do requerente	

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.189/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.256/2010. Atuado (a): FRANCISCA IZINEI RIBEIRO SANTIAGO. Objeto: Auto de Infração nº 0734/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e interdição das emissões sonoras. Fica facultada à atuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.160/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.147/2011. Atuado (a): MS4 BAR E RESTAURANTE LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0987/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de interdição das emissões sonoras ao vivo e/ou mecânica. Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.159/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.204/2011. Atuado (a): PEDRO RICARDO DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 1786/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.164/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.253/2011. Atuado (a): RICARDO ALEXANDRE VALADARES ALMEIDA. Objeto: Auto de Infração nº 0792/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.188/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.276/2011. Atuado (a): PATRÍCIA ANDRÉIA DE ARAÚJO QUEIROZ. Objeto: Auto de Infração nº 1778/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fica facultada à atuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.156/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.339/2011. Atuado (a): KKP FERNANDES - ME. Objeto: Auto de Infração nº 1118/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência para implantação do isolamento acústico. Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.155/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.340/2011. Atuado (a): ALDEIA BAR RESTAURANTE E PIZZARIA. Objeto: Auto de Infração nº 0856/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de interdição das emissões sonoras ao vivo e/ou mecânica e multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Fica facultada à atuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.163/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.405/2011. Atuado (a): VALDENI BASILIO CAMARGO. Objeto: Auto de Infração nº 1793/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência para adequação da atividade (realização de Bio Lavagem). Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.157/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.427/2011. Atuado (a): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Auto de Infração nº 0679/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.194/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.455/2011. Atuado (a): ARETZ E OLIVEIRA LTDA (MOINHO 56). Objeto: Auto de Infração nº 1554/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a

penalidade de advertência e redução em 40% (quarenta por cento) do valor da multa aplicada. Fica facultada à atuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.195/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.643/2011. Autuado (a): CASA DE CULTURA T-BONE. Objeto: Auto de Infração nº 1509/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Fica facultada à atuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.168/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.688/2011. Autuado (a): CAENGE S/A – CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA. Objeto: Auto de Infração nº 1630/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de interdição do transporte de produtos perigosos. Fica facultada à atuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.187/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.711/2011. Autuado (a): MDF MÓVEIS LTDA (STAR MÓVEIS). Objeto: Auto de Infração nº 0895/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, suspendendo-se os efeitos das penalidades aplicadas tendo em vista a lavratura do Termo de Compromisso nº 200.000.015/2011. Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.192/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.750/2011. Autuado (a): DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO DF. Objeto: Auto de Infração nº 1759/2011. Decisão: Considerar nulo o Auto de Infração por perda superveniente do objeto, face à obtenção da Licença de Instalação nº 028/2011.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.193/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.781/2011. Autuado (a): LOOK PAINÉIS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 1799/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), cominada com multa diária de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) até o cumprimento da advertência. Fica facultada à atuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.191/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.782/2011. Autuado (a): COMETA SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 1099/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.190/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.785/2011. Autuado (a): FERNANDO ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS. Objeto: Auto de Infração nº 0649/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e interdição da atividade econômica. Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.209/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.041/2011. Autuado (a): ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA. Objeto: Auto de Infração nº 1632/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à atuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.210/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.783/2011. Autuado (a): DFF DESENTUPIDORA LTDA ME. Objeto: Auto de Infração nº 1508/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$1.495,02 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos). Fica facultada à atuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.211/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.943/2011. Autuado (a): IGREJA DE EVANGELIZAÇÃO PENTECOSTAL. Objeto: Auto de Infração nº 0897/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-

-se a penalidade de advertência. Fica facultada à atuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.212/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.579/2009. Autuado (a): POLLIDO CERVEJARIA LTDA (EL FRANGUITO). Objeto: Autos de Infração nºs 215 e 229/2009. Decisão: Procedência do Auto de Infração, suspendendo-se os efeitos das penalidades, em razão da celebração do Termo de Compromisso nº 200.000.006/2009. Fica facultada à atuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.213/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.635/2011. Autuado (a): SANTO AMBRÓSIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Objeto: Auto de Infração nº 1798/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, concedendo-se redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa aplicada, face ao efetivo cumprimento da advertência. Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.214/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.514/2010. Autuado (a): CONDOMÍNIO DA CHÁCARA SANTA CECÍLIA DO NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE. Objeto: Auto de Infração nº 1003/2010. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e embargo de toda e qualquer obra. Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.215/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.456/2011. Autuado (a): BAR E WISKERIA BRASÍLIA LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 1552/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.216/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.173/2011. Autuado (a): BAR E RESTAURANTE DA ROSA. Objeto: Auto de Infração nº 1835/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.217/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.435/2011. Autuado (a): CESAR E LOPES BAR E RESTAURANTE (BAR-BAGATO). Objeto: Auto de Infração nº 0867/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.218/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.867/2011. Autuado (a): NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES. Objeto: Auto de Infração nº 1729/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.219/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.608/2011. Autuado (a): CLUBE SOLAR DA SAIA VELHA. Objeto: Auto de Infração nº 1609/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao atuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.220/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.080/2011. Autuado (a): ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Objeto: Auto de Infração nº 1637/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à atuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.221/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.942/2011. Autuado (a): FALCÃO E BARROS BAR E RESTAURANTE E SNOOKER (ÁREA 51). Objeto: Auto de Infração nº 1529/2011. Decisão: Procedência do

Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.222/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.944/2011. Autuado (a): QUAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (DOM QUICHOPP). Objeto: Auto de Infração nº 1730/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.223/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.630/2011. Autuado (a): JFE 06 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0022/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, concedendo-se redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa aplicada. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.224/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.676/2011. Autuado (a): WELLINGTON ALVES GUIMARÃES. Objeto: Auto de Infração nº 1624/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de interdição total da atividade de transporte de produtos perigosos até obtenção da licença ambiental. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.225/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.235/2011. Autuado (a): IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BRASÍLIA - ADEB. Objeto: Auto de Infração nº 1827/2011. Decisão: Negar provimento à defesa apresenta e julgar procedente o Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.226/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.544/2011. Autuado (a): GEOVANE ALVES DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 1602/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade

de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.227/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.655/2011. Autuado (a): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Auto de Infração nº 1512/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.228/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.172/2011. Autuado (a): ENUS AFONSO DE OLIVEIRA (VOO LIVRE). Objeto: Auto de Infração nº 1834/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.229/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.700/2011. Autuado (a): ACADEMIA CORPO E SAÚDE LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 1526/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.230/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.654/2011. Autuado (a): COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Objeto: Auto de Infração nº 1511/2011. Decisão: Improcedência do Auto de Infração por ausência de elementos que comprovem conduta ilícita e nexos de causalidade.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.235/2011 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.125/2011. Autuado (a): BAWER ENGENHARIA LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 1127/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor referencial a 500 UPDF (R\$ 124.635,00 - cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília, 10 de janeiro de 2012.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, recepcionada no Distrito Federal pela Lei 197/91, RESOLVE: PUBLICAR, na forma constante do Anexo a esta Ordem de Serviço, o Quadro de Composição do Preenchimento dos Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança. Informa que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, relativamente ao 4º trimestre de 2011.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
IPREV	0	0	0	2	7	0	0	0	16	0	0	25	23	69,57%	64,00%

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA-DGA N.º 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do artigo 1º da Portaria-TCDF n.º 55, de 14 de março de 2011 e na Lei-DF n.º 4.614, de 12 de agosto de 2011, tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 9.283/2011, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos, o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de 2012, de acordo com a Lei n.º 4.744, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPESA

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
02000/02101		TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
01032600539039702 REF. 000141	01	33.90.39	0	100	265.000	
		44.90.51	0	100	6.300.000	6.565.000
01032600539960001 REF. 000115	01	33.90.39	4	100	100.000	
		33.90.39	0	132	414.000	
		44.90.52	0	132	63.000	577.000
01122600524229637 REF. 001987	01	33.90.39	0	100	1.500.000	1.500.000
01122600585020021 REF. 000118	01	31.90.11	0	100	176.964.279	
		31.90.13	0	100	1.500.000	
		31.90.16	0	100	2.000.000	
		31.91.13	0	100	1.700.000	182.164.275
01122600585040020 REF. 000120	01	33.90.08	0	100	10.150.315	
		33.90.46	0	100	6.500.000	
		33.90.49	0	100	300.000	16.950.315
01122600585170019 REF. 000125	01	33.90.14	0	100	200.000	
		33.90.30	0	100	1.500.000	
		33.90.33	0	100	200.000	
		33.90.36	0	100	100.000	
		33.90.39	0	100	8.086.000	
		33.90.47	0	100	20.000	
		44.90.52	0	100	5.100.000	15.206.000
01122600514710005 REF. 002807	01	33.90.30	0	100	400.000	
		33.90.35	0	100	130.000	
		33.90.36	0	100	100.000	
		33.90.39	0	100	2.207.000	
		33.90.47	0	100	20.000	
		44.90.52	0	100	600.000	3.457.000
		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - TRIBUNAL DE				

01128600540880035 REF. 000142	CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	01	33.90.35	0	100	524.000	
			33.90.36	0	100	200.000	
			33.90.39	0	100	700.000	
			33.90.47	0	100	40.000	1.464.000
01131600585050008 REF. 000122	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	01	33.90.30	0	100	50.000	
			33.90.39	0	100	250.000	300.000
28846000190016165 REF. 000086	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	01	31.90.91	0	100	2.000.000	2.000.000
28846000190500013 REF. 000103	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	01	31.90.94	0	100	500.000	
			31.90.96	0	100	5.050.987	
			33.90.93	0	100	400.000	5.950.987
TOTAL							236.134.581

PORTARIA-DGA N.º 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do artigo 1º da Portaria-TCDF n.º 55, de 14 de março de 2011 e na Lei-DF n.º 4.614, de 12 de agosto de 2011, tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 9.283/2011, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria n.º 1, de 12 de janeiro de 2012, de acordo com a Lei n.º 4.744, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
02000/02101		TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
01122600585040020 REF. 000120	01	33.90.49	0	100	250.000,00	250.000,00	
01122600585020021 REF. 000118	01	31.90.11	0	100	1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL							1.250.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
02000/02101		TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
01122600585040020 REF. 000120	01	33.90.92	0	100	250.000,00	250.000,00	
01122600585020021 REF. 000118	01	31.90.92	0	100	1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL							1.250.000,00